

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

THAMIRES OLIVEIRA SILVA

AS MICROEMPRESAS E O PRONAMPE:

Uma análise no contexto da COVID-19

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2024

THAMIRES OLIVEIRA SILVA

AS MICROEMPRESAS E O PRONAMPE:

Uma análise no contexto da COVID-19

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Darci Rodrigues Alves

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Colegiado de Economia
UESB/RTR/CCE

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE MONOGRAFIA

THAMIRES OLIVEIRA SILVA

AS MICROEMPRESAS E O PRONAMPE:

Uma análise no contexto da COVID-19

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II.

TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho aprovado em 19 de dezembro de 2024 pela Banca Examinadora

Prof. Dr. Darci Rodrigues Alves
Orientador

Prof. Dr. Josias Alves de Jesus
Examinador

Prof. Dr. Ronan Soares dos Santos
Examinador

Vitória da Conquista –BA 2024



Documento assinado eletronicamente por **Josias Alves De Jesus, Professor Adjunto**, em 07/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darci Rodrigues Alves, Professor Titular**, em 10/02/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Soares Dos Santos, Professor Titular**, em 17/02/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107547271** e o código CRC **F25251FD**.

Referência: Processo nº 072.4411.2025.0002202-73

SEI nº 00107547271

S584m

Silva, Thamires Oliveira.

As microempresas e o PRONAMPE: uma análise no contexto da COVID-19. / Thamires Oliveira Silva, 2025.

56f.

Orientador(a): Dr. Darci Rodrigues Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2025.

Inclui referências. F. 48 – 56

1. Microempresas. 2. PRONAMPE. 3. COVID-19. I. Alves, Darci Rodrigues. II. Universidade Estadual do da Bahia. III. T.

CDD 658.022

Catálogo na fonte: **Karolyne Alcântara Profeta – CRB 5/2134**

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

RESUMO

Este estudo investiga os impactos da pandemia de COVID-19 nas micro e pequenas empresas (MPEs) brasileiras, destacando as medidas governamentais implementadas para mitigar seus efeitos econômicos e sociais. A pandemia expôs a vulnerabilidade dessas empresas, que enfrentaram grandes desafios financeiros e operacionais, necessitando de adaptação rápida a novas realidades, como o comércio eletrônico. O governo federal introduziu programas como o Pronampe e o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), que ajudaram a fornecer liquidez e preservar empregos, embora o acesso ao crédito tenha sido dificultado pela burocracia. Conclui-se que, apesar das políticas públicas terem sido fundamentais, é necessário um suporte mais abrangente e acessível para fortalecer a resiliência das MPEs em futuras crises.

Palavras-chave: Microempresas; PRONAMPE; COVID-19.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Classificação do porte da empresa conforme a renda anual	20
Quadro 2: Classificação do tamanho da empresa conforme os números de empregados	20
Quadro 3: História da Lei Geral das MPE	22
Quadro 4: Classificação dos fatores associados a mortalidade	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Impacto Médio no faturamento das empresas – Pequenos negócios e MPEs 28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BEm - Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
COVID-19 – Doença do Coronavírus
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
EPP - Empresas de Pequeno Porte
ESPPII - Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional
FGO - Fundo Garantidor de Operações
FGV - Fundação Getúlio Vargas
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICC - Índice de Confiança do Consumidor
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISS - Imposto Sobre Serviços
ME - Microempresas
MEI - Microempreendedores Individuais
MPEs - Micro e Pequenas Empresas
MPMEs - Micro, Pequenas e Médias Empresas
OMS - Organização Mundial de Saúde
OPAS - Organização Pan Americana de Saúde
PEC - Programa Especial de Crédito
Pese - Programa Emergencial de Suporte a Empregos
PIB - Produto Interno Bruto
Pronampe - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ROB - Receita Operacional Bruta
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TCU - Tribunal de Contas da União
UE - União Europeia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. EMPREENDEDORISMO E MICROEMPRESAS NO BRASIL	14
1.1 Principais abordagens teóricas sobre o empreendedorismo	14
<i>1.1.1 Contribuições do empreendedorismo para o desenvolvimento econômico</i>	18
1.2 O Cenário das Microempresas no Brasil	19
<i>1.2.1 Classificação do porte das empresas</i>	19
<i>1.2.2 Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)</i>	21
<i>1.2.3 Geração de empregos, inovação e desenvolvimento local</i>	23
<i>1.2.4 Desafios específicos enfrentados por microempreendedores</i>	24
2. IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS MICROEMPRESAS	27
2.1 Adversidades enfrentadas pelas microempresas durante a pandemia	27
<i>2.1.1 Restrições operacionais e financeiras</i>	29
<i>2.1.2 Efeitos na oferta e na demanda dos consumidores</i>	30
2.2 Fragilidades das microempresas em tempos de crise	33
<i>2.2.1 Acesso a recursos e capital</i>	34
<i>2.2.2 Capacidade de adaptação a novos modelos de negócios</i>	35
3. POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DE APOIO DURANTE A PANDEMIA	37
3.1 Principais políticas adotadas pelo governo brasileiro para apoiar as microempresas	37
<i>3.1.1 Medidas fiscais e creditícias para preservação de empregos</i>	38
<i>3.1.2 Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)</i>	40
<i>3.1.3 Comparação com Outras Crises Econômicas: 2008 x 2020</i>	41
3.2 Avaliação da eficácia e alcance dessas políticas	42
<i>3.2.1 Desafios operacionais na implementação</i>	43
<i>3.2.2 Contribuições para a manutenção de empregos e estabilidade financeira das microempresas</i>	44

CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48

INTRODUÇÃO

No final de 2019, após várias pessoas terem sido diagnosticadas com pneumonia em Wuhan, na China, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi notificada e conforme publicado pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), a ocorrência se tratava de um novo coronavírus, que até então nunca havia sido detectado em humanos. De acordo a OPAS (2020), em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou o surto do novo coronavírus como Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional (ESPII), decisão que intenciona fortalecer a coordenação, cooperação e solidariedade global, com o propósito de impedir a propagação do vírus. Em março de 2020, foi declarado pela OMS a COVID-19 como uma pandemia.

Por se tratar de uma doença nova, altamente infecciosa e de rápida disseminação, medidas como o uso de máscaras, a higienização constante das mãos e o distanciamento social foram rapidamente implementadas para conter a proliferação do vírus. Para evitar aglomerações e limitar o contato entre as pessoas, os governos tiveram que adotar uma série de ações, como o fechamento de escolas e empresas, além do cancelamento de eventos o que resultou em consequências econômicas significativas. De acordo com Sales e Macedo (2021), as micro e pequenas empresas foram duramente afetadas, principalmente aquelas dos setores de serviços e comércio, que geralmente não possuem capital suficiente para se manter por meses com faturamento reduzido ou inexistente. Brito et al. (2021) destacam que, durante a pandemia, os empresários enfrentaram um período de incerteza, vendo suas empresas se tornarem insustentáveis devido à queda nas receitas, sendo forçados a se adaptar rapidamente a novas tecnologias e métodos de trabalho, como o home office e o e-commerce, para garantir a sobrevivência de seus negócios.

Além de causar milhões de mortes, a pandemia de COVID-19 teve um impacto devastador na economia global, incluindo a economia brasileira. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021, no primeiro ano da pandemia, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil caiu 4,1% em comparação com 2019, sendo essa a maior queda desde o início da série histórica, em 1996. Para mitigar os danos econômicos e apoiar empresários e trabalhadores durante a crise, o governo federal implementou uma série de medidas. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), as principais ações do governo foram direcionadas às micro e pequenas empresas, que foram severamente afetadas, especialmente nos primeiros meses da pandemia, quando a atividade empresarial foi praticamente paralisada (SEBRAE, 2020). “As micro e pequenas empresas (MPEs) representam 99% do total das empresas brasileiras, são responsáveis por 62% dos empregos e

por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) [...]” (Ministério da Economia, 2022). Essas empresas desempenham um papel crucial na recuperação econômica, evidenciando a necessidade de políticas públicas efetivas. O fortalecimento do setor é essencial para promover estabilidade e crescimento no período pós-pandemia.

Este trabalho busca responder à seguinte questão: quais foram as principais consequências da pandemia de COVID-19 sobre as microempresas brasileiras e como o Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) contribuiu para reduzir essas dificuldades, promovendo a continuidade dos negócios e a manutenção do empreendedorismo? A relevância de pesquisar sobre esse tema está em sua importância na atualidade, pois as medidas adotadas para conter a COVID-19 fizeram com que as atividades empresariais em quase todas as áreas fossem interrompidas, impactando diretamente o funcionamento do comércio.

A hipótese é que o Pronampe ajudou a reduzir as consequências econômicas da pandemia sobre as microempresas, principalmente por facilitar o acesso ao crédito. No entanto, obstáculos como burocracia e limitações estruturais comprometeram o alcance pleno do programa.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar as consequências da pandemia de COVID-19 sobre as microempresas brasileiras e o papel do Pronampe como política pública. Os objetivos específicos são: (1) identificar as consequências econômicas e operacionais da pandemia sobre as microempresas brasileiras; (2) avaliar como o Pronampe atendeu às necessidades das microempresas durante a crise, considerando suas limitações e alcance; e (3) examinar as estratégias de adaptação adotadas pelas microempresas no contexto pandêmico.

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica, utilizando estudos anteriores sobre os efeitos da pandemia nas micro e pequenas empresas brasileiras, além de analisar dados coletados por instituições governamentais e privadas, como o SEBRAE e o IBGE. Este estudo caracteriza-se, portanto, por seu caráter descritivo, focado na análise de dados.

O trabalho está dividido em três capítulos, além da introdução e considerações finais. A Introdução apresenta o tema e os objetivos. O Capítulo 1 aborda o empreendedorismo e as microempresas no Brasil, destacando suas contribuições econômicas e os desafios enfrentados. O Capítulo 2 examina as consequências da pandemia de COVID-19 sobre essas empresas, destacando as dificuldades operacionais e vulnerabilidades dessas empresas. Já o Capítulo 3 foca na análise das políticas governamentais, com ênfase no Programa Nacional de Apoio às

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), avaliando sua eficácia. Por fim, as Considerações Finais sintetizam os principais resultados e reflexões do trabalho.

1 - EMPREENDEDORISMO E MICROEMPRESAS NO BRASIL

Este segmento tem como objetivo fornecer uma compreensão detalhada e atualizada sobre a dinâmica do empreendedorismo e das microempresas no contexto brasileiro, enfatizando seu papel fundamental na economia e na sociedade.

Este capítulo se dedica a explorar os principais tópicos relacionados ao empreendedorismo e as microempresas, começando com uma visão geral sobre o que é empreendedorismo, suas características distintas e como ele contribui para o desenvolvimento econômico do país. Será abordada a relevância das microempresas no fomento ao empreendedorismo, especificando como elas facilitam a entrada de novos empreendedores no mercado.

Prosseguir-se com uma análise do cenário atual das microempresas no Brasil, focando no seu impacto na geração de empregos, na promoção da inovação e no desenvolvimento local. Serão também examinados os desafios específicos enfrentados pelos microempreendedores, proporcionando uma perspectiva sobre as dificuldades comuns e discutindo estratégias eficazes para superá-las.

1.1 Principais abordagens teóricas sobre o empreendedorismo

No contexto brasileiro, a contribuição do empreendedorismo e das microempresas ao progresso econômico e social é inegável. De acordo com dados divulgados pelo SEBRAE (2020), as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) têm expandido sua influência na economia nacional ao longo dos últimos 30 anos. Essas empresas são cruciais não apenas para a geração de empregos, mas também para o aumento da receita tributária, desempenhando um papel especialmente significativo em períodos de crise econômica.

Conforme relatado pelo SEBRAE, o empreendedorismo é definido pela capacidade dos indivíduos de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções e direcionar recursos para criar algo que tenha um impacto positivo na sociedade (SEBRAE, 2023). Esse processo é visto como um elemento chave para impulsionar o dinamismo econômico no Brasil. Nesse cenário, as micro e pequenas empresas surgem como agentes fundamentais, promovendo a descentralização da economia, estimulando a inovação e ampliando o ecossistema empreendedor. Essa visão alinha-se com a teoria de Schumpeter, que associa diretamente o empreendedorismo à inovação, sublinhando seu papel essencial no desenvolvimento e renovação econômica.

Existem diversas interpretações do que constitui o empreendedorismo e não há uma convergência entre acadêmicos e especialistas sobre sua definição exata. Dornelas (2018) argumenta que o empreendedorismo pode ser compreendido como a interação entre indivíduos e processos que, coletivamente, transformam ideias em oportunidades concretas. A implementação bem-sucedida dessas oportunidades resulta na criação de negócios prósperos.

Historicamente, a noção de empreendedorismo sofreu evoluções significativas, refletindo mudanças nos contextos econômico e social, bem como nas teorias sobre o papel dos empreendedores. Enraizado na história econômica, o empreendedorismo foi profundamente influenciado pelas contribuições de pensadores notáveis como Richard Cantillon, Jean-Baptiste Say e Joseph Schumpeter. Esses teóricos, cada um em sua respectiva época, forneceram perspectivas distintas que, juntas, criam um entendimento abrangente do empreendedorismo. Explorando suas teorias e características, adquire-se uma visão detalhada de como o empreendedorismo é reconhecido como um vetor de inovação, manejo de risco e mudança econômica.

Cantillon é reconhecido como um dos pioneiros na identificação do papel crucial do empreendedor dentro da economia, um tema que posteriormente se desenvolveu e se aprofundou em estudos econômicos subsequentes. Em sua obra "Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral", publicada em 1755, ele explora a função do "empreendedor" em diversos âmbitos da economia, como na agricultura, na indústria e no comércio. Ele destaca o empreendedor como alguém que assume riscos e atua como intermediário entre o processo de produção e o mercado consumidor, navegando pelas incertezas do mercado, como destaca-se, em suas observações:

O arrendatário é um empresário que se compromete a pagar ao proprietário, pelo arrendamento da terra, uma soma fixa em dinheiro, que, em geral, se supõe igual ao valor de um terço do produto da terra, sem, contudo, ter certeza do lucro que auferirá com a empresa. (Cantillon, 2002, p.43)

Cantillon exemplifica essa ideia através do papel do arrendatário, descrito como um empreendedor que se obriga a pagar um valor predeterminado ao dono da terra pelo direito de uso, arriscando-se em um ganho que espera ser proporcional a uma parte significativa do resultado da terra, para ilustrar a natureza arriscada e especulativa da atividade empreendedora. Ele definiu o empreendedor como alguém que opera sob a nuvem da incerteza, fazendo aquisições a preços fixos com a intenção de vender a valores futuros indeterminados. Esta capacidade de navegar pelo risco, segundo Cantillon, é central para o papel do empreendedor,

que ele via como vital para manter o equilíbrio e a estabilidade econômica, regulando o mercado com suas atividades.

De maneira similar a Cantillon, Jean-Baptiste Say também caracteriza os empreendedores como agentes que atuam em um ambiente marcado pela incerteza do mercado, demonstrando habilidade para lidar com riscos e incertezas, especialmente porque investem capital em negócios sem a certeza de lucro. Say é reconhecido por suas valiosas contribuições ao entendimento do empreendedorismo, particularmente ao ressaltar o papel vital dos empreendedores na inovação e progresso econômico. Em sua obra intitulada, “Tratado de Economia Política”, lançada em 1803, Say explora a noção de empreendedorismo, sublinhando o papel crucial dos empreendedores não apenas na geração e distribuição de bens e serviços, mas também na eficaz alocação de recursos produtivos diversos, tais como capital, força de trabalho e insumos, contribuindo assim para a geração de valor econômico.

Say aborda a complexa e diversa função dos industriais (ou empreendedores) na economia, destacando que seu trabalho transcende a mera criação de um produto ou serviço. Ele aponta para a necessidade crítica de compreender profundamente o valor de um produto e a demanda futura, sublinhando o papel essencial da análise de mercado e do desenvolvimento estratégico. Além disso, Say ressalta a significância da operação eficiente e da gestão financeira prudente para o êxito empresarial. Ele também realça a relevância de uma liderança forte, criatividade e habilidade de decisão em momentos de pressão. A exigência de uma ampla gama de habilidades e competências para administrar com sucesso um empreendimento é outro ponto crucial. Este segmento articula eloquentemente os desafios e competências necessárias para prosperar no mundo do empreendedorismo e da administração de negócios, conforme exposto por Say:

[...] Trata-se de avaliar adequadamente a importância de determinado produto, a necessidade que dele haverá e os seus meios de produção; trata-se, às vezes, de pôr em jogo um grande número de indivíduos. É preciso comprar ou fazer comprar matérias-primas, reunir operários, procurar consumidores, ter espírito de ordem e de economia; numa palavra, é preciso ter o talento de administrar. É necessário ter uma cabeça acostumada ao cálculo, capaz de comparar os custos de produção com o valor que o produto terá quando posto à venda. No curso de tantas operações, há obstáculos a superar, inquietudes a vencer, acidentes a reparar e expedientes a inventar. As pessoas em que não se encontram reunidas as qualidades necessárias promovem empresas com pouco êxito. Tais empresas não se sustentam e seu trabalho não demora a ser retirado de circulação. Resta apenas, por conseguinte, o trabalho que pode ser continuado com sucesso, isto é, com capacidade. Assim, a condição da capacidade limita o número de pessoas que oferecem o trabalho de empresário. (Say, 1983, p. 312-313)

Say captura a essência do empreendedorismo como uma atividade que exige não apenas visão e paixão, mas também um conjunto robusto de habilidades de gestão, capacidade de liderança, competência analítica, e uma disposição para navegar pela incerteza e pelo risco. Ele ressalta a importância da capacidade e da competência no sucesso empresarial, limitando a entrada no campo do empreendedorismo àqueles que possuem as qualidades necessárias para superar esses desafios.

Joseph Schumpeter trouxe uma perspectiva revolucionária para a compreensão do empreendedorismo, destacando-se pelo foco dado à inovação e ao avanço econômico. Ele considerava o empreendedorismo como a principal força impulsionadora da inovação econômica, um conceito que ele detalhou através da teoria da “destruição criativa”.

Em sua obra “Capitalismo, Socialismo e Democracia”, lançada em 1942, Schumpeter explica o empreendedorismo como um elemento central de um capitalismo que é ao mesmo tempo dinâmico e em constante evolução, marcado pela incessante busca por inovações e pelo processo denominado “destruição criativa”. De acordo com Schumpeter, empreender vai além da simples criação de empresas; trata-se essencialmente de impulsionar inovações — novos produtos, técnicas de produção, mercados ou estruturas organizacionais — que transformam e renovam o tecido econômico existente. Essa abordagem ressalta a importância do empreendedor como motor de mudanças econômicas, cujas iniciativas disruptivas são vitais para o crescimento e rejuvenescimento do sistema econômico. Uma passagem que resume bem essa concepção afirma:

[...] A dinâmica que ativa e sustenta a engrenagem do capitalismo vem da criação de novos produtos, de inéditos métodos de produção ou transporte, da abertura de mercados inexplorados e do desenvolvimento de novas organizações industriais pela iniciativa empresarial. (Schumpeter, 1961, p. 110)

Este trecho sublinha a essência do empreendedorismo para Schumpeter, que é a capacidade de criar o novo e, por meio desse ato de criação, promover uma evolução contínua na estrutura econômica. Para ele, o empreendedorismo é menos sobre a competição em termos de preços e mais sobre a competição por inovação, que não apenas desafia, mas redefine o mercado, introduzindo uma dinâmica de progresso contínuo que é central para o capitalismo.

Observando o empreendedorismo através dos conceitos propostos por Cantillon, Say e Schumpeter, percebemos sua natureza complexa e seu papel crucial na evolução da economia. Cantillon introduz a figura do empreendedor como um indivíduo que assume riscos; Say o posiciona como um organizador e um inovador de recursos; enquanto Schumpeter define o

empreendedor como um catalisador de mudanças profundas. Essas visões, embora distintas, não se opõem, mas sim se entrelaçam, iluminando diferentes facetas da importância do empreendedor no fomento do crescimento econômico.

1.1.1 Contribuições do empreendedorismo para o desenvolvimento econômico

É amplamente reconhecido que o empreendedorismo desempenha um papel crucial no avanço econômico, afetando a economia de múltiplas formas. De acordo com o SEBRAE (2023), o empreendedorismo promove o desenvolvimento econômico através da criação de empregos, do estímulo à inovação, da intensificação da concorrência e do suporte à diversificação econômica, destacando a conexão profunda entre empreendedorismo e crescimento econômico.

Gomes (2005), já ressaltava a importância da criação de empregos e do aumento da renda da população como fundamentos do desenvolvimento econômico, uma realidade que se torna ainda mais evidente em países emergentes. Neste contexto, o empreendedorismo surge como um componente crítico para a geração de novas oportunidades de trabalho, especialmente através do papel que as pequenas e médias empresas desempenham na economia. Essa dinâmica enfatiza a relevância do empreendedorismo não apenas para o mercado de trabalho, mas para o desenvolvimento econômico em geral.

Além disso, o SEBRAE ilustra que a inovação é tanto o alicerce quanto o produto do empreendedorismo, evidenciando a necessidade de integração entre os dois para estimular a dinâmica econômica (SEBRAE, 2023). Também salienta a importância da inovação e do empreendedorismo para a dinâmica econômica de uma área ou nação, apontando para sua necessidade na superação de desafios emergentes e na oferta de novidades em produtos, serviços e tecnologias no mercado. Ecoando Schumpeter (1961), que caracterizou o empreendedor como um vetor de "destruição criativa", na qual inovações suplantam tecnologias e produtos obsoletos, fomentando o avanço econômico. Tal inovação, impulsionada pelo empreendedorismo, acirra a competição no mercado, induzindo a melhorias contínuas e contribuindo para a eficácia econômica.

Em resumo, o empreendedorismo é indiscutivelmente um motor para o desenvolvimento econômico, atuando como catalisador para emprego, inovação, competitividade e diversificação econômica. A integração entre inovação e empreendedorismo não apenas fortalece a economia, mas também estabelece as bases para enfrentar desafios futuros com soluções criativas e eficazes. Portanto, estimular o empreendedorismo e a inovação

é essencial para garantir um crescimento econômico sustentável e inclusivo, especialmente em um mundo que se encontra em constante mudança e evolução.

1.2 O Cenário das Microempresas no Brasil

As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) desempenham um papel crucial na estrutura econômica do Brasil, enfrentando uma série de desafios e oportunidades. Oliveira et al. (2022) enfatizam sua contribuição significativa para a dinâmica econômica nacional, evidenciando seus impactos notáveis no desenvolvimento econômico e social do país. Nesse contexto, Junior e Tomé (2021) destacam a importância das MPEs no crescimento econômico e na redução da pobreza, ressaltando seu papel fundamental na geração de renda para famílias em nações de baixa e média renda, como o Brasil.

De acordo com informações do SEBRAE, uma análise com base nos dados da Receita Federal revelou que, apenas no início de 2023, o Brasil testemunhou um aumento líquido de 868,8 mil novos empreendimentos de pequeno porte, incluindo Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) (SEBRAE, 2023).

Adicionalmente, segundo o mesmo relatório do SEBRAE, as Micro e Pequenas Empresas exercem um papel vital na economia nacional. Com cerca de 22 milhões de empreendimentos de pequeno porte, essas empresas empregam mais da metade da força de trabalho formal e contribuem com quase um terço do Produto Interno Bruto brasileiro (SEBRAE, 2023).

As Micro e Pequenas Empresas são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo significativamente para a geração de empregos e renda. O aumento expressivo no número de novos empreendimentos em 2023, conforme apontado pelo SEBRAE, evidencia sua importância na estrutura produtiva do país. Diante disso, é crucial que essas empresas recebam apoio contínuo para enfrentar desafios e explorar oportunidades

1.2.1 Classificação do porte das empresas

A falta de uma definição universal para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) dificulta a padronização do conceito. De acordo com Guimarães, Carvalho e Paixão (2018), essa dificuldade surge das variações nas economias e no número de empresas em cada

país, o que gera diferentes formas de classificar as MPMEs no cenário internacional. Na União Europeia (UE), por exemplo, o *Small Business Act* de 2008 define MPMEs com base no número de funcionários, nos dados financeiros e na estrutura societária da empresa.

No Brasil, os critérios para classificar o porte das empresas variam e podem ser baseados no faturamento anual ou no número de empregados, dependendo da instituição. A Receita Federal adota o faturamento anual como o principal critério para classificar microempresas e empresas de pequeno porte. As microempresas possuem um limite de faturamento anual de até R\$ 360 mil, enquanto as empresas de pequeno porte têm um faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões. A seguir, no Quadro 1, é apresentada a classificação das empresas conforme o faturamento anual estabelecido pela Receita Federal.

Quadro 1 - Classificação do porte da empresa conforme a renda anual

Porte		Faturamento Bruto Anual
Microempreendedor individual		Até 81 mil
MPE	Microempresa (ME)	Até 360 mil
	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Acima de 360 mil até 4,8 milhões

Fonte: SEBRAE, 2022.

De acordo com Guimarães, Carvalho e Paixão (2018), outra forma de classificar o porte das empresas é com base no número de funcionários, um critério amplamente adotado pelo SEBRAE em suas pesquisas sobre micro e pequenas empresas. Para ser classificado como microempreendedor individual (MEI), a empresa pode ter no máximo um funcionário e não deve fazer parte de uma estrutura societária nem ser proprietária de outra empresa. Microempresas (ME) são aquelas com até 9 funcionários nos setores de serviços e comércio. Já as empresas de pequeno porte (EPP) são classificadas quando possuem de 10 a 49 funcionários. O Quadro 2 apresenta essa classificação com base no número de empregados.

Quadro 2 – Classificação do tamanho da empresa conforme os números de empregados

Porte	Comércio e Serviços	Indústria
Microempresa (ME)	Até 9 empregados	Até 19 empregados
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados
Empresa de Médio Porte	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados
Grandes Empresas	100 ou mais empregados	500 ou mais empregados

Fonte: SEBRAE, 2013.

Portanto, no Brasil, o porte de uma empresa é determinado principalmente pela receita anual e pelo número de funcionários, o que possibilita uma classificação precisa e adaptada ao contexto econômico nacional.

1.2.2 Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)

A Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei Geral das Microempresas), assegura os interesses dos empresários e promove o desenvolvimento e incentivos às pequenas e microempresas. Segundo o SEBRAE (2021), a lei geral visa potencializar o desenvolvimento e a competitividade das MPEs como estratégia para geração de empregos, melhor distribuição de renda, inclusão social e desenvolvimento econômico. A Lei Geral oferece um tratamento diferenciado e preferencial para as MPEs, estabelecendo um regime tributário simplificado por meio do Simples Nacional, que unifica o recolhimento de impostos em uma única guia, simplificando os processos de arrecadação e cálculo. De acordo com o SEBRAE, o Simples Nacional inclui a cobrança dos seguintes impostos.

Para Micro e Pequenas Empresas, o Simples Nacional engloba o recolhimento de oito impostos em uma única guia (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, CPP, ICMS e ISS). Quando o faturamento varia entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 4,8 milhões, o ISS e o ICMS são recolhidos em guias separadas. Para o Microempreendedor Individual, o Simples Nacional engloba três impostos em uma única guia (CPP, ICMS e ISS), cujos valores mensais são fixos, independentemente da sua receita bruta. O MEI é isento dos outros impostos. (SEBRAE, 2021).

Além disso, a Lei Geral sofreu diversas modificações ao longo dos anos, com leis complementares que aprimoraram e expandiram os benefícios para as MPEs. A seguir, o Quadro 3 apresenta o histórico das principais medidas e alterações que ocorreram desde 2003, visando criar um ambiente mais favorável para as MPEs.

Quadro 3 - História da Lei Geral das MPE

Ano	Principais medidas
2003	Elaboração da proposta da Lei Geral;
	Em dezembro de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 042/2003, que alterou o regime tributário nacional.
2005	Foi criada a Frente Empresarial pela Lei Geral.
2006	Lei Complementar nº 123/2006, estatuto da MPE; supersimples
2007	A Lei Complementar nº 127/2007 instituiu algumas melhorias na Lei Geral
	Lei nº 11.598/2007, foi criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM)
2008	Lei Complementar nº 128/2008, Microempreendedor Individual e do Agente de Desenvolvimento.
2009	Lei Complementar 133/2009, que ampliou ainda mais as atividades passíveis de opção pelo Simples Nacional.
2010	Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar - PLP nº 591/10
2011	Lei Complementar nº 139/2011, reajustou em 50% os tetos de receita bruta anual para os optantes do Simples Nacional, incentivo à exportação e parcelamento das dívidas tributárias
2012	o PLP nº 237/2012, propõe alterações na Lei Geral
2013	A tramitação do PLP nº 221/2012 teve continuidade.
2014	Lei nº 147/2014, tratavam basicamente das alterações nas tabelas e alíquotas do Simples Nacional.
2015	Decreto nº 8.538/2015, regulamentando o tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas nas licitações públicas
2016	Lei Complementar nº 154/2016, alterando a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e estabelecendo que o Microempreendedor Individual poderia utilizar a sua residência como sede do seu estabelecimento. Lei Complementar nº 155/2016, Aumento do teto de receita bruta das empresas de pequeno porte para R\$ 4,8 milhões e do microempreendedor individual para R\$ 81 mil; Inclusão da figura do investidor-anjo e estabelecimento de regras pertinentes; Criação do Fator Emprego, relação entre a receita bruta da empresa e seus custos com pessoal; Criação de parcelamento especial para dívidas do Simples Nacional; Previsão de baixa simplificada do MEI; Extinção do sublimite de R\$ 1,2 milhão; Etc.

Quadro 3 - História da Lei Geral das MPE

Ano	Principais medidas
2019	Lei Complementar nº 167/2019, que dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC) e altera outras leis para regulamentá-la e instituir o Inova Simples.
2020	Lei Complementar nº 174/2020, que autoriza a extinção de créditos tributários apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
2021	Lei Complementar nº 182/2021, conhecida como o Marco Legal das Startups.

Fonte: SEBRAE, 2022. Elaboração própria.

De acordo com o SEBRAE (2021), o processo de registro e legalização de empresas deve ser realizado de forma simplificada e uniforme, por meio de sistemas informatizados. Além disso, qualquer mudança nas pequenas empresas deve prever um tratamento diferenciado para MPes, facilitando o acesso ao Simples Nacional e garantindo benefícios tributários e administrativos.

1.2.3 Geração de empregos, inovação e desenvolvimento local

As Micro e Pequenas Empresas são reconhecidas por seu papel fundamental na economia brasileira, atuando como catalisadoras do crescimento econômico e social. O SEBRAE (2023) destacou a importância dessas entidades, sublinhando sua flexibilidade, capacidade de adaptação e proximidade com as demandas locais como elementos cruciais para a dinâmica econômica e o fortalecimento do tecido social em diversas regiões, tanto pequenas quanto grandes.

Demonstrando vitalidade e relevância para o tecido econômico do país, as microempresas emergem como protagonistas na criação de oportunidades de emprego. De acordo com um levantamento realizado pelo SEBRAE em 2024, utilizando dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), pelo terceiro ano consecutivo, as MPes emergiram como as principais responsáveis pela criação de novos postos de trabalho no país. Elas foram responsáveis por gerar 1,18 milhões de empregos, o que representa 80,1% do total de vagas criadas em 2023. Em contraste, as médias e grandes empresas contribuíram com 209,99 mil novas vagas, ou 14,2% do total. No acumulado do ano, o Brasil registrou um saldo

positivo de 1,48 milhão de novas contratações, marcando o menor nível de desemprego desde 2014.

As MPEs são notáveis pela sua capacidade de adaptação às mudanças de mercado e preferências dos consumidores, gerando oportunidades de trabalho em áreas diversas, como comércio, produção artesanal e serviços. No entanto, conforme observado por Lima e Silva (2019), essas empresas enfrentam desafios importantes para inovar e se manter competitivas, como o acesso limitado a financiamento e tecnologia. Apesar disso, muitas MPEs conseguem superar esses obstáculos, introduzindo produtos e serviços inovadores que atendem às necessidades locais, impulsionando o desenvolvimento de mercados de nicho e uma economia mais diversificada.

O SEBRAE (2023) também enfatiza a importância das pequenas empresas na sustentação da economia local e no desenvolvimento dos municípios, destacando a proximidade desses negócios com as famílias brasileiras. Muitas famílias dependem desses empreendimentos como sua principal fonte de renda, e os empresários, por sua vez, sustentam seus lares através deles. Ao manter o capital circulando dentro das comunidades, essas empresas fortalecem a autonomia econômica local, evidenciando o papel vital que desempenham não apenas na economia, mas também no bem-estar social das comunidades em que atuam.

Assim, no contexto brasileiro, as Micro e Pequenas Empresas se afirmam como fundamentais para o progresso econômico e social, não apenas por seu papel importante na criação de empregos, mas também pela sua habilidade em se ajustar e responder às demandas específicas das comunidades locais. Apesar dos obstáculos enfrentados, como restrições no acesso a financiamentos e tecnologia, essas empresas mostram uma notável capacidade de resiliência e inovação, enriquecendo a economia com a criação de novos mercados e nichos. Por isso, é essencial manter o suporte a esses negócios, que são vitais não só para impulsionar a economia, mas também para fomentar a inclusão social e estimular um desenvolvimento mais sustentável no país.

1.2.4 Desafios específicos enfrentados por microempreendedores

Microempreendedores ao redor do mundo enfrentam diversos desafios singulares que podem impedir seu crescimento e sucesso no competitivo ambiente de negócios atual. No Brasil, as Micro e Pequenas Empresas enfrentam obstáculos significativos, incluindo a complexidade dos trâmites burocráticos, acesso restrito ao financiamento e deficiências em capacitação para gestão empresarial. Essas barreiras podem limitar severamente a habilidade

dessas empresas de expandir e se firmar no mercado, conforme apontado por Oliveira et al. (2022).

Oliveira et al. (2022) salientam que os problemas enfrentados pelas MPEs são numerosos, especialmente nos primeiros anos de operação, período em que muitas acabam encerrando suas atividades devido à incapacidade de superar esses desafios, gerando consequências econômicas e sociais. Segundo dados do SEBRAE (2023), a taxa de falência dessas empresas é preocupante, com um índice elevado de encerramento antes de atingirem cinco anos de atividade. Conforme relatado pelo SEBRAE no trecho em destaque:

Os MEIs têm a maior taxa de mortalidade entre os Pequenos Negócios, 29% fecham após 5 anos de atividade. Já as MEs têm taxa de mortalidade intermediária entre os Pequenos Negócios, 21,6% fecham após 5 anos de atividade. As EPPs têm a menor taxa de mortalidade entre os Pequenos Negócios, 17% fecham após 5 anos de atividade. (SEBRAE, 2023).

De acordo com Albuquerque (2013), apesar do papel crucial das pequenas empresas na economia, a taxa de mortalidade nesse segmento continua elevada. Ele aponta que diversos fatores internos contribuem para esse índice, incluindo a ausência de um planejamento formal por parte dos líderes empresariais e uma gestão ineficaz ou deficiente dos recursos da empresa. Além disso, Albuquerque identifica fatores externos, agrupados na categoria "ambiente", que também influenciam o insucesso das MPEs. Esses fatores externos ocorrem fora do controle direto dos gestores e impactam negativamente o desempenho das empresas. Conforme Ferreira et.al. (2012) o quadro 4 abaixo destaca uma variedade de fatores que levam ao fechamento de pequenos negócios.

Quadro 4 - Classificação dos fatores associados a mortalidade

1.O empreendedor	2. O negócio	3. O ambiente externo
Competência na gestão empresarial;	Acesso ao crédito;	Burocracia legal e fiscal;
Experiência no ramo;	Mão de obra qualificada;	Competição dos concorrentes;
Nível de escolaridade;	Planejamento estratégico;	Demanda dos clientes;
Profissionalização da relação com sócios.	Suporte jurídico e contábil;	Fornecedores, representantes, distribuidores e parceiros;
	Inovação em produtos e serviços.	Carga de impostos e tributos.

Fonte: Ferreira et. al., 2012

O Quadro 4 mostra que Ferreira et al. (2012) identificou diversos fatores que afetam o sucesso ou o fracasso das empresas. Neste quadro, os autores oferecem uma visão detalhada dos aspectos que as micro e pequenas empresas precisam atentar e administrar com atenção para reduzir o risco de falência e aumentar as chances de sucesso.

Carrion (2016), em seu estudo, ressalta que um dos principais desafios enfrentados pelas micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil é a dificuldade de acessar crédito para expansão. Além disso, ele aponta as complexas burocracias que essas empresas precisam superar para obter financiamento, o que é essencial para permitir que elas cresçam no mercado, como evidenciado no trecho citado abaixo.

De acordo com os postulados pós-keynesianos, as empresas não necessitam de uma poupança prévia para realizar o investimento, mas de uma instituição financeira que empreste os recursos necessários. Após o investimento realizado é que se passa a gerar poupança com o decorrer do tempo. No entanto esse é um dos principais problemas quando tratamos de MPEs. As garantias necessárias para concessão de empréstimos, impostas pelas instituições financeiras, criam barreiras que dificultam a obtenção de financiamento para as micro e pequenas empresas, devido a falta das garantias. Esta falta acaba gerando uma grande incerteza em torno da capacidade de pagamento das MPEs, tornando o crédito escasso. (Carrion, 2016, p.33)

Assim, é evidente que as micro e pequenas empresas (MPEs) enfrentam desafios consideráveis em todo o mundo, e especialmente no Brasil, decorrentes de uma combinação de fatores internos e externos que afetam seu desempenho. Obstáculos como burocracia excessiva, dificuldades no acesso a crédito e deficiências na gestão empresarial limitam substancialmente a capacidade dessas empresas de crescer e se estabilizar num mercado competitivo. A alta taxa de mortalidade dessas empresas destaca a necessidade urgente de abordar esses problemas, requerendo reformas nos sistemas de crédito e redução de burocracia, além de melhorias nas práticas de gestão.

2 - IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS MICROEMPRESAS

Este capítulo tem como objetivo investigar os variados impactos que a pandemia de COVID-19 teve sobre as microempresas. Serão destacados os principais desafios enfrentados, incluindo restrições operacionais e financeiras, bem como os efeitos nas cadeias de suprimentos. A análise também abordará as vulnerabilidades específicas dessas empresas diante da crise, como o acesso limitado a recursos e capital. Além disso, será discutida a capacidade de adaptação a novos modelos de negócios, evidenciando como algumas microempresas conseguiram se reinventar para sobreviver no cenário adverso.

2.1 Adversidades enfrentadas pelas microempresas durante a pandemia

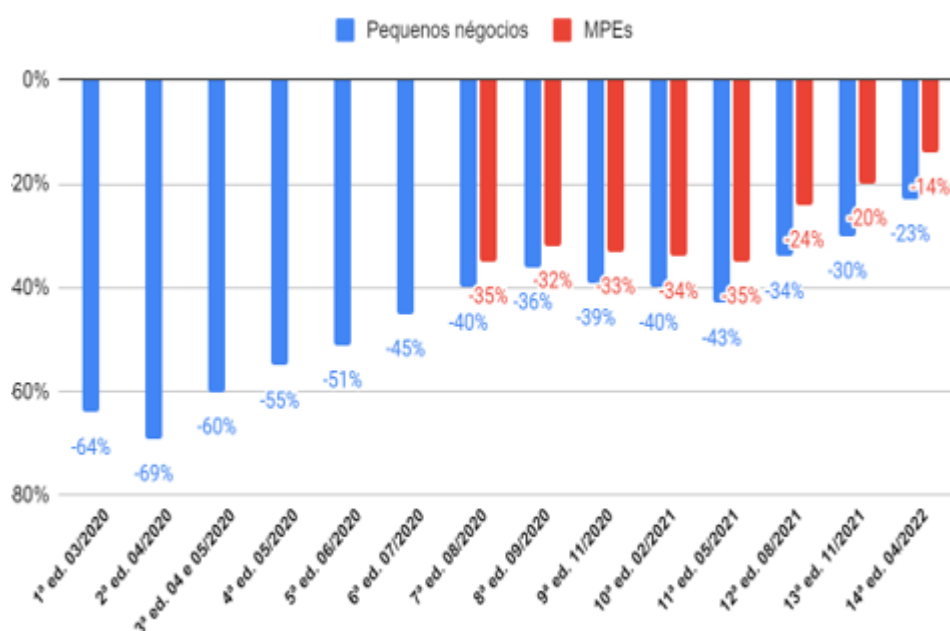
Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia, trazendo uma série de desafios econômicos e sociais sem precedentes. Devido ao fato de ser uma doença nova, altamente infecciosa e de rápida disseminação, medidas como o uso de máscaras, higienização das mãos e distanciamento social foram implementadas para tentar limitar a propagação do vírus. Para evitar aglomerações e reduzir o contato próximo entre pessoas, os governos foram obrigados a adotar uma série de ações, como o fechamento de escolas e empresas, além do cancelamento de eventos, o que teve um grande impacto econômico.

De acordo com Sales e Macedo (2021), as micro e pequenas empresas foram especialmente afetadas, já que a maioria delas opera nos setores de serviços e comércio, e não possuem capital suficiente para se manter durante meses com faturamento baixo ou inexistente. Conforme Brito et al. (2021), durante a pandemia, os empresários enfrentaram um período de incerteza, vendo suas empresas tornarem-se insustentáveis devido à falta de receita ou sendo forçados a se adaptar a novas realidades técnicas e tecnológicas, como o home-office e o e-commerce, para garantir parte de sua receita e a capacidade de sobreviver no mercado diante do novo cenário.

Durante a pandemia de COVID-19, as micro e pequenas empresas (MPEs) enfrentaram um período de grande incerteza e desafios significativos, comprometendo sua estabilidade, operação e desempenho. As diversas restrições impostas para conter a propagação do coronavírus resultaram em uma redução drástica na demanda por produtos e serviços, especialmente nos setores de varejo, turismo e alimentação.

Segundo a 14ª edição da pesquisa “O Impacto da Pandemia de Coronavírus nos Pequenos Negócios”, conduzida em parceria pelo SEBRAE e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com dados coletados entre abril e maio de 2022, aproximadamente 53% das MPEs relataram uma redução em seu faturamento mensal, com uma queda média de 14% devido aos efeitos da COVID-19. Essa diminuição nas receitas, combinada com despesas fixas contínuas, como aluguel e salários, gerou uma crise de liquidez que ameaçou a sobrevivência de muitos negócios. No gráfico abaixo, baseado nas edições da pesquisa, podemos observar o impacto médio no faturamento dos pequenos negócios durante a pandemia, destacando a partir da 7ª edição o efeito médio dessa queda nas MPEs.

Gráfico 1 – Impacto Médio no faturamento das empresas – Pequenos negócios e MPEs



Fonte: SEBRAE-FGV. Impacto da pandemia nos pequenos negócios - 1ª a 14ª edição – histórico. Elaboração própria. Nota: Valor em percentual (%).

Os dados do gráfico 1 mostram que o impacto médio no faturamento dos pequenos negócios durante a pandemia de COVID-19 seguiu uma trajetória de recuperação gradual, mas com algumas flutuações ao longo do tempo. Nas duas primeiras edições da pesquisa, o impacto foi extremamente severo, com quedas de 64% e 69%, respectivamente. Isso reflete o choque inicial da pandemia, quando as restrições eram mais rígidas e muitas empresas foram forçadas a fechar temporariamente. A partir da 3ª edição (abril e maio de 2020), o impacto começou a diminuir, embora ainda fosse significativo, reduzindo para 60%.

No entanto, houve uma leve piora em novembro de 2020 (9ª edição) e fevereiro de 2021 (10ª edição), onde o impacto médio subiu novamente para -39% e -40%, respectivamente,

possivelmente devido a novas ondas de infecção e medidas restritivas. Em abril de 2022 (14ª edição), o impacto médio no faturamento dos pequenos negócios foi de -23%, indicando uma recuperação mais sólida.

Em relação às MPEs, desde a 7ª edição (agosto de 2020), o impacto foi consistentemente menor do que o impacto geral nos pequenos negócios. Em agosto de 2020, o impacto médio nas MPEs foi de -35%, comparado com -40% nos pequenos negócios em geral. As MPEs mostraram uma recuperação mais rápida e constante. Em setembro de 2020 (8ª edição), o impacto foi de -32%, diminuindo gradualmente nas edições seguintes. Em novembro de 2021 (13ª edição), o impacto nas MPEs foi de -20%, e em abril de 2022 (14ª edição), caiu para -14%.

2.1.1 Restrições operacionais e financeiras

Durante a crise da COVID-19, as microempresas se viram diante de uma gama extensa de desafios, muitos deles categorizados como restrições operacionais e financeiras. Segundo Sales e Macêdo (2021), com a imposição do isolamento social devido ao cenário pandêmico, as MPEs foram particularmente prejudicadas, especialmente aquelas nos setores de comércio e serviços, áreas onde tanto trabalhadores formais quanto informais foram impedidos de realizar suas atividades. As autoras ressaltam ainda que os pequenos negócios, com sua limitada capacidade financeira, lutam para sobreviver em períodos de receita reduzida ou inexistente e enfrentam grandes desafios para acessar crédito, dependendo ainda de uma série de fatores externos para gerir suas dívidas.

Um dos principais obstáculos enfrentados foi a interrupção das operações comerciais, forçando essas empresas a suspender ou reduzir drasticamente suas atividades devido às medidas de confinamento e quarentena. Esse fator afetou diretamente a capacidade dessas empresas de manterem seus negócios funcionando de maneira regular. De acordo com Ratten (2020), a pandemia também provocou transformações significativas nas práticas sociais e nos ambientes de trabalho, mudanças essas que não eram comuns anteriormente, dificultando a sobrevivência de muitas empresas no mercado, especialmente aquelas do setor de serviços onde muitas MPEs estão inseridas. Além disso, o fluxo de caixa de várias empresas sofreu alterações drásticas em um curto período de tempo, dificultando o pagamento das despesas operacionais. Portanto, as mudanças desencadeadas pelo coronavírus tiveram um impacto profundo nas empresas, particularmente nas pequenas, que dependem de projeções semanais para manter sua participação no mercado.

Além dos desafios mencionados, Souza e Delgado (2021) ressaltam que a inflação teve um efeito significativo sobre as operações das MPEs. O aumento nos preços de alimentos, combustíveis, energia elétrica e outros bens e serviços essenciais dificultou ainda mais a recuperação dessas empresas. Os autores observam que, até outubro de 2021, a inflação acumulada nos últimos 12 meses foi de 10,67%, somando-se às incertezas sobre o futuro, especialmente em relação às perspectivas de emprego e às atividades industriais e comerciais. Esse cenário desafiador exige das MPEs uma combinação de criatividade, inovação e preparação técnica tanto de seus colaboradores quanto de seus gestores.

Segundo Larson, Vroman e Makarius (2020), um dos desafios significativos para as empresas que continuaram operando foi a necessidade urgente de adaptar suas equipes ao trabalho remoto. Isso incluiu a aquisição de tecnologia adequada, capacitação dos funcionários para o uso de novas ferramentas digitais e a reestruturação dos processos de trabalho. Conforme Ratten (2020), isso sublinha que as empresas mais inovadoras são aquelas que conseguem prever e se ajustar às mudanças eficazmente, adaptando-se ou alterando suas estratégias conforme as necessidades do mercado. Assim, empresas que tinham estabelecido capacidades baseadas na continuidade das condições de mercado existentes tiveram que reavaliar drasticamente suas estratégias.

A pandemia impôs desafios sem precedentes às microempresas, enfatizando a necessidade de adaptabilidade e inovação. As empresas que conseguiram responder de forma eficaz às mudanças emergentes não apenas sobreviveram, mas também encontraram novas oportunidades de crescimento em um ambiente extremamente desafiador. A resiliência e a capacidade de inovar, portanto, provaram ser fundamentais para a sobrevivência e sucesso no longo prazo.

2.1.2 Efeitos na oferta e na demanda dos consumidores

De acordo com o IPEA (2023), a pandemia de COVID-19 gerou uma crise sem precedentes que impactou profundamente a economia global, com efeitos especialmente graves sobre as micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil, afetando tanto a oferta quanto a demanda dos consumidores. O SEBRAE (2023) destaca que as MPEs desempenham um papel fundamental na economia brasileira, representando cerca de 30% do PIB e aproximadamente 55% dos empregos formais. No entanto, durante a pandemia, essas empresas enfrentaram desafios intensificados devido à interrupção das cadeias de suprimentos e às mudanças drásticas no comportamento dos consumidores.

No que se refere à oferta, as MPEs enfrentaram obstáculos operacionais consideráveis. Conforme apontam Souza e Delgado (2021), a escassez de matéria-prima foi um dos principais fatores que prejudicaram as empresas e dificultaram a recuperação econômica. Além disso, a interrupção das cadeias de suprimentos, a necessidade de adotar rigorosos protocolos sanitários e a adaptação ao trabalho remoto ou híbrido acrescentaram novos desafios. Como consequência, muitas micro e pequenas empresas foram obrigadas a suspender temporariamente suas operações e, em casos mais graves, a fechar definitivamente, por não conseguirem arcar com os custos fixos sem a receita necessária.

De acordo com a Folha de São Paulo, uma pesquisa realizada pelo Datafolha a pedido do Simpi-SP, sindicato da categoria, divulgada em novembro de 2020, revelou que a desorganização econômica causada pela pandemia afeta severamente as micro e pequenas indústrias em São Paulo. Entre os dados apontados, 77% das empresas enfrentam falta de matéria-prima, 70% sofrem com atrasos na entrega de insumos e 91% lidam com preços elevados. Além disso, 41% dos pequenos industriais relataram que seus clientes faliram ou entraram em recuperação judicial recentemente.

À medida que as restrições começaram a diminuir, a demanda superou significativamente a oferta, o que resultou em um aumento dos preços, tanto dos produtos finais quanto dos insumos de produção, conforme observado por Souza e Delgado (2021). Os autores destacam que, devido à globalização, muitas matérias-primas são negociadas no mercado internacional, com transações realizadas em dólar, por se tratarem de commodities. Nesse contexto, a desvalorização do real frente ao dólar contribuiu para uma alta significativa nos preços desses produtos, agravando ainda mais a situação para as MPEs brasileiras, conforme destacado no trecho abaixo.

[...] Dada a desvalorização cambial do Real diante do Dólar esses produtos sofreram uma grande alta. O valor do Dólar pré-pandemia pode ser tomado pela média da cotação do valor de venda, conforme dados do Banco Central do Brasil, sendo esta de R\$ 4,14 calculada para todas as cotações entre 02/01/2020 a 31/01/2020. Já a média para o mês de outubro de 2021, calculada para todas as cotações entre 01/10/2021 e 29/10/2021, foi de R\$ 5,54. Isso representa uma valorização da moeda estrangeira de 33,8% diante do Real no período (Souza e Delgado, 2021, p.12)

Em entrevista à Folha de São Paulo (2020), o economista Rafael Cagnin explicou que, nos momentos de maior incerteza durante a pandemia, muitas empresas reduziram drasticamente sua produção, resultando em estoques baixos. As pequenas empresas, segundo

ele, sofreram mais nesses momentos de desequilíbrio entre oferta e demanda, pois os fornecedores costumavam priorizar pedidos maiores de companhias de grande porte.

Além disso, o comportamento do consumidor foi profundamente afetado. A confiança do consumidor, medida pelo Índice de Confiança do Consumidor (ICC), desempenhou um papel essencial nesse contexto. Como afirmado:

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) procura captar o sentimento do consumidor em relação à situação geral da economia e de suas finanças pessoais. Quando o consumidor está satisfeito e otimista em relação ao futuro, tende a gastar mais. Quando está insatisfeito, pessimista, gasta menos. A confiança do consumidor, portanto, atua como fator redutor ou indutor do crescimento econômico (SEBRAE, 2020, p. 94).

Conforme Rezende, Marcelino e Miyaji (2020), a escassez de produtos e serviços durante o período da pandemia fez com que todos os agentes sociais e econômicos ajustassem seus hábitos de consumo. Nesse cenário, os consumidores, que desempenham papel central no processo econômico e na sustentação do fluxo comercial e financeiro, tendem a modificar suas atitudes em situações adversas, especialmente quando sua vida está em risco, como foi o caso da pandemia de coronavírus. Esse comportamento reflete o instinto básico de sobrevivência, como os autores destacam.

A escassez de produtos e serviços durante a pandemia fez com que os consumidores ajustassem seus hábitos de consumo. Rezende, Marcelino e Miyaji (2020) apontam que, diante de um cenário de crise, os consumidores passaram a priorizar produtos essenciais e ajustaram seu comportamento de compra para atender às suas necessidades mais urgentes. Esse padrão de consumo foi motivado principalmente pelo instinto de sobrevivência, comum em situações adversas, como uma pandemia.

Silva (2020) ressalta que a pandemia causou uma disrupção sem precedentes nas cadeias de abastecimento globais, alterando o comportamento das empresas e consumidores. Com o isolamento social, muitos negócios pararam parcial ou totalmente, impactando diversas indústrias ao redor do mundo. No que tange à demanda, observou-se um aumento súbito no consumo de produtos básicos, como alimentos e itens de higiene pessoal, o que colocou à prova a resiliência do setor supermercadista para atender a essa demanda, mesmo com as cadeias de fornecimento fortemente afetadas.

Diante desse cenário imprevisível, muitas micro e pequenas empresas precisaram encontrar alternativas para sobreviver. Nascimento, Prado e Cunha (2021) relatam que proprietários de pequenos negócios tiveram que se adaptar rapidamente às novas circunstâncias, buscando soluções inovadoras. No setor de vestuário, por exemplo, muitas confecções

passaram a produzir máscaras de tecido, um item essencial durante a pandemia, contribuindo para o controle do vírus e atendendo à demanda crescente.

Além disso, a pandemia abalou indicadores sociais e econômicos de forma severa, conforme relatado por Leão (2022). O aumento das taxas de mortalidade, o desemprego elevado e o choque de renda resultaram em uma recessão global, marcada pela queda no consumo de produtos e serviços. Atividades econômicas, especialmente aquelas classificadas como não essenciais, foram severamente restringidas pelas medidas de isolamento social. Pequenos negócios, caracterizados por margens de lucro limitadas e baixa capacidade de estoque, foram particularmente afetados. Entretanto, como observa Leão (2022), muitas dessas empresas continuam a experimentar novos modelos de consumo, como o uso de plataformas digitais, com o objetivo de gerar renda, criar empregos e retomar sua relevância na economia brasileira, mesmo em um momento de crise.

2.2 Fragilidades das microempresas em tempos de crise

A pandemia de COVID-19 representou um dos maiores desafios econômicos e sociais da história recente, afetando profundamente empresas em todo o mundo, especialmente as microempresas, que são particularmente vulneráveis a choques econômicos. A crise sanitária global impôs uma série de restrições e mudanças abruptas no funcionamento dos negócios, prejudicando diretamente setores mais frágeis da economia. De acordo com Sousa e Santos (2021), as empresas, de modo geral, tiveram que lidar com desafios relacionados à queda nas receitas, à gestão de funcionários, à obtenção de insumos para a produção e à necessidade de maior inserção tecnológica para manter suas operações. Esses obstáculos foram ainda mais severos para as MPEs devido a suas características estruturais e limitações financeiras.

Como ressalta Elias e Silva (2022), as MPEs desempenham um papel crucial na economia brasileira, sendo responsáveis por uma parcela significativa dos empregos no país. No entanto, ao mesmo tempo que sua presença é fundamental, elas enfrentam desafios que as tornam mais vulneráveis durante crises. Entre esses desafios estão o acesso limitado a crédito, a baixa capitalização e a informalidade de muitas dessas empresas, fatores que se tornaram mais evidentes com a pandemia. (Neves, Cruz e Locatelli, 2024).

Neves, Cruz e Locatelli (2024) observam que as microempresas possuem uma estrutura enxuta, que lhes confere certa flexibilidade para adaptação em condições normais de mercado. Contudo, essa mesma estrutura torna-as frágeis em situações de crise, principalmente

quando combinada com o difícil acesso ao crédito e a falta de inserção tecnológica. Esses fatores afetam diretamente sua capacidade de sobrevivência e sua recuperação no pós-crise.

2.2.1 Acesso a recursos e capital

Uma das principais fragilidades das micro e pequenas empresas (MPEs) é o difícil acesso ao crédito e a recursos financeiros, uma situação que se agravou consideravelmente com a chegada da pandemia de COVID-19. Durante esse período crítico, o crédito tornou-se vital para a sobrevivência de muitos negócios. No entanto, mesmo antes da crise, o setor já lidava com restrições no acesso a crédito, seja pela ausência de garantias, seja pela falta de formalização de muitas dessas empresas, como destacado nos estudos de Moraes.

[...] Nesse caso, conforme apontadas pelos empresários, as principais barreiras ao crédito são decorrentes de: juros altos, empréstimos com prazos muito curtos, falta de garantias reais para apresentar, critérios rígidos dos bancos nos procedimentos de seleção das empresas candidatas a empréstimos e dificuldades de atender às informações e documentações pedidas pelos bancos (a chamada “burocracia bancária”, nas palavras dos empresários) (Moraes, 2006, p. 8).

Durante a pandemia, o governo implementou diversas medidas para mitigar os impactos econômicos, sendo a extensão das linhas de crédito uma das principais, conforme apontado por Sales e Macedo (2021). De acordo com uma pesquisa realizada pelo SEBRAE em parceria com a FGV em fevereiro de 2021, 51% das microempresas e 45% das pequenas empresas destacaram a importância da extensão das linhas de crédito. Outras medidas mencionadas foram o auxílio emergencial, moratória de dívidas e o adiamento para redução e suspensão de contratos de trabalho (Sales e Macedo, 2021).

Segundo Sales e Macedo (2021), as MPEs foram particularmente afetadas pela crise da COVID-19, principalmente porque muitas dessas empresas atuam nos setores de comércio e serviços, onde a paralisação das atividades foi severa. Além disso, a falta de fôlego financeiro dessas empresas para resistir a longos períodos de baixo ou nenhum faturamento se mostrou um grande obstáculo. Mesmo com a obtenção de crédito, as MPEs enfrentam dificuldades adicionais, pois muitos fatores externos influenciam a capacidade de honrar suas dívidas.

Nesse cenário, foi imprescindível que o governo brasileiro se posicionasse de maneira a apoiar os empresários, especialmente os donos de micro e pequenas empresas, para permitir que esses negócios pudessem se reerguer e retomar a economia. Como destacam Sales e Macedo (2021), diversas ações foram tomadas, como a sanção da Lei nº 14.179/2021, que

facilita o acesso ao crédito, o pagamento antecipado do 13º salário para milhões de segurados do INSS, e a prorrogação dos programas de auxílio emergencial. Além disso, foram realizados seminários sobre políticas públicas de emprego no contexto da pandemia e do período pós-crise, destacando o esforço do governo em minimizar os impactos econômicos sobre as MPEs.

Essas ações, embora importantes, demonstram que o desafio do acesso ao crédito para as micro e pequenas empresas persiste e que uma atenção contínua é necessária para garantir a recuperação desse setor essencial da economia brasileira.

2.2.2 Capacidade de adaptação a novos modelos de negócios

Um dos principais desafios enfrentados pelas microempresas durante a pandemia foi a dificuldade de adaptação a novos modelos de negócios. Contudo, no cenário do "novo normal", essas empresas precisaram inovar para se manter no mercado. Conforme Elias e Silva (2022), muitas MPEs adotaram as vendas online como uma alternativa crucial para reduzir os impactos da crise. Redes sociais, junto com o marketing digital e melhorias na gestão, tornaram-se ferramentas essenciais para aproximar clientes e manter os negócios funcionando de maneira eficiente.

Junior e Tomé (2021) observam que a transformação digital das microempresas já se consolidou, com 7 em cada 10 negócios utilizando a internet para vender, por meio de aplicativos como WhatsApp, Facebook e Instagram. A pandemia forçou empresários e clientes a se adaptarem a essas ferramentas, o que ampliou o alcance e a eficiência das operações.

Esse processo de adaptação pode ser entendido à luz da teoria de Schumpeter sobre "destruição criativa". De acordo com Schumpeter, o progresso econômico ocorre quando inovações substituem antigos modos de produção, forçando empresas a inovar ou desaparecer. Nesse cenário, a migração das MPEs para o ambiente digital representa um exemplo claro desse conceito, em que o comércio eletrônico e novas estratégias digitais substituíram práticas comerciais tradicionais.

Segundo Souza e Delgado (2021), as MPEs, que anteriormente dependiam de vendas presenciais, migraram para o ambiente online, utilizando transmissões ao vivo nas redes sociais para divulgar seus produtos e serviços. O relatório *Recovery Insights: Small Business Reset*, da Mastercard, reforça essa tendência, apontando que:

Após os fechamentos, o número de empresas que migraram para o online a cada mês foi três vezes maior do que nos níveis pré-pandêmicos [...] No Brasil,

o número de empresas que fizeram essa migração em 2020 cresceu 208% em comparação com 2019. (Mastercard, 2021).

A crise do coronavírus acelerou a transformação digital das microempresas, forçando-as a adotar novas tecnologias para continuar operando. As redes sociais e o marketing digital tornaram-se essenciais para a sobrevivência desses negócios, que enfrentaram grandes desafios, mas também encontraram novas oportunidades no ambiente online. A migração para o digital revelou a resiliência das MPEs e sua capacidade de adaptação em tempos de crise, mas também evidenciou a importância de políticas de apoio e incentivo à digitalização para garantir sua viabilidade.

3 - POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DE APOIO DURANTE A PANDEMIA

A pandemia da COVID-19 trouxe desafios econômicos sem precedentes para o mundo, impactando de maneira significativa os pequenos negócios. As microempresas, em especial, sofreram com a brusca queda na demanda, restrições operacionais e incertezas econômicas, o que as deixou em situação de vulnerabilidade. Em resposta, diversos governos adotaram políticas de apoio emergencial, buscando mitigar os impactos da crise. No Brasil, foram implementadas medidas fiscais, creditícias e programas específicos para apoiar microempresas e preservar empregos.

3.1 Principais políticas adotadas pelo governo brasileiro para apoiar as microempresas

Para compreender o alcance das iniciativas governamentais adotadas durante a pandemia de Covid-19, é importante analisar o conceito de políticas públicas. Souza (2006) sintetiza políticas públicas como um campo de estudo focado tanto na execução das intenções do governo quanto na análise crítica dessas ações, possibilitando ajustes necessários ao longo do processo. O autor destaca que, nesse sentido, a formulação de políticas públicas representa o momento em que governos democráticos transformam suas promessas e diretrizes em ações concretas, visando alcançar resultados práticos e mudanças significativas na sociedade. No contexto da pandemia, tais políticas revelaram-se indispensáveis para mitigar os impactos econômicos e sociais, especialmente entre as micro e pequenas empresas (MPEs), evidenciando o papel essencial das políticas públicas na proteção social e no fomento à economia em situações de crise.

Conforme destacado por Burgarelli (2022), as restrições impostas pelo distanciamento social e os sucessivos fechamentos do comércio criaram um cenário de grande incerteza financeira para os empreendedores, que precisaram ajustar suas operações e buscar alternativas para garantir a sobrevivência de seus negócios. Salomé et al. (2022) também apontam que os efeitos da pandemia sobre as empresas foram, em grande parte, negativos, incluindo a queda expressiva no faturamento, alterações na forma de funcionamento, aumento dos custos fixos (como energia, água e impostos), além de demissões, afastamentos de funcionários, redução da jornada de trabalho e suspensão de contratos.

De acordo com o relatório do Banco Mundial (2020), entre as principais ações adotadas pelo governo para mitigar esses impactos, destacam-se as medidas fiscais e de crédito, como a prorrogação do pagamento de tributos e a criação de linhas de financiamento com

condições mais favoráveis. Além disso, foram implementadas medidas para a preservação de empregos, como a suspensão temporária de contratos de trabalho e a redução de jornadas, acompanhadas de compensações salariais. O relatório do Banco Mundial (2020) ainda enfatiza que, para proteger as pequenas empresas e evitar demissões em massa, o governo e o Banco Central lançaram um pacote de apoio abrangente, que incluía “[...] medidas de apoio à liquidez, diferimentos de impostos, medidas trabalhistas para compensar salários e flexibilizar mais os contratos, e alívio dos encargos regulatórios [...]” (Banco Mundial, 2020, p. 16).

Essas ações desempenharam um papel importante no auxílio às microempresas durante a crise, embora a execução tenha encontrado obstáculos, como a dificuldade de muitas empresas em acessar o crédito oferecido. Avaliar a eficácia dessas medidas é crucial para compreender a resposta do governo brasileiro à pandemia e identificar possíveis melhorias para futuras situações de emergência econômica.

3.1.1 Medidas fiscais e creditícias para preservação de empregos

Durante a pandemia, uma das principais preocupações do governo brasileiro foi a preservação dos empregos, já que um aumento significativo do desemprego poderia agravar ainda mais a crise social. Nesse contexto, conforme ressaltado pelo SEBRAE (2022), o governo federal implementou diversas ações para minimizar os impactos da COVID-19 sobre a economia das micro e pequenas empresas, com o objetivo de garantir a manutenção dos postos de trabalho e o pagamento dos salários.

Uma das primeiras ações tomadas foi a extensão dos prazos para o pagamento de impostos, como os recolhidos pelo Simples Nacional, que engloba diversos tributos em uma única guia de pagamento. De acordo com o órgão, "Os Tributos Federais apurados no Simples Nacional foram prorrogados por 6 meses; já o ICMS e o ISS, também apurados no Simples Nacional, foram prorrogados por 3 meses" (Receita Federal, 2020). Essa medida foi fundamental para aliviar imediatamente a pressão sobre o fluxo de caixa das empresas, muitas das quais precisaram suspender suas atividades ou reduzir consideravelmente suas operações devido às restrições impostas e à diminuição na demanda. O SEBRAE (2022) destaca que cerca de 4,9 milhões de empresas optantes pelo Simples Nacional foram beneficiadas por essa prorrogação.

O governo também instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) por meio da Medida Provisória nº 944, em 3 de abril de 2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.043, em 19 de agosto do mesmo ano. Segundo o SEBRAE (2020), o programa foi criado

com o intuito de auxiliar na preservação dos empregos, fornecendo crédito para garantir o pagamento dos salários e outras obrigações trabalhistas. Esse apoio foi direcionado a pequenas e médias empresas com receita bruta anual entre R\$ 360 mil e R\$ 50 milhões. De acordo com Palludeto et al. (2021), o programa cobriu a folha salarial das empresas por até quatro meses, com um limite de dois salários mínimos por empregado, e exigiu como contrapartida a manutenção dos postos de trabalho desde a assinatura do contrato de crédito até 60 dias após o recebimento da última parcela do financiamento.

Outro programa essencial para manter a estabilidade durante a pandemia foi o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), instituído pela Lei nº 14.020/2020, que derivou da Medida Provisória nº 936/2020. De acordo com o SEBRAE (2020), essa lei criou mecanismos para evitar demissões e preservar a renda dos trabalhadores em meio à crise, oferecendo suporte específico para micro e pequenas empresas, permitindo que elas mantivessem suas operações.

O programa abrangeu o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, um auxílio financeiro pago aos trabalhadores em caso de redução de jornada e salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho, com valores baseados no seguro-desemprego. Segundo o SEBRAE (2020), os principais pontos incluíam a estabilidade provisória no emprego, que assegurava o vínculo empregatício durante o período de redução ou suspensão e por período equivalente após o retorno à jornada completa. Outra vantagem foi a flexibilidade para acesso ao benefício, que não exigia período mínimo de vínculo empregatício, facilitando o acesso, especialmente para micro e pequenas empresas. O governo ainda possuía a possibilidade de prorrogar essas medidas conforme necessário, adaptando-as à duração da crise.

Conforme aponta Souza (2020), as MPEs, que geralmente possuem poucas reservas financeiras e fluxo de caixa reduzido, dependiam fortemente dos recursos desses programas para sobreviver à pandemia. Contudo, encontraram diversas dificuldades no acesso a esses créditos, principalmente devido ao aumento da percepção de risco por parte das instituições financeiras. Uma pesquisa realizada pelo SEBRAE e Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2020 revelou que 51,4% das MPEs não conseguiram obter o empréstimo solicitado. As principais justificativas foram a inclusão da empresa em cadastros de inadimplentes como o Cadin e Serasa devido a débitos anteriores (25,3%), as altas taxas de juros (18,8%) e a falta de garantias ou avalistas (13%). Além disso, a pesquisa destacou que 25% das MPEs e MEIs ainda aguardavam resposta dos bancos após a solicitação de crédito.

Esse cenário revela que, embora os programas emergenciais tenham sido essenciais para a manutenção de empregos e operações empresariais, muitos empresários enfrentaram

barreiras significativas para acessar os recursos, o que impediu uma parte considerável das MPEs de se beneficiar dessas medidas.

3.1.2 Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Conforme informações do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (2024), o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), instituído pela Lei nº 13.999/2020, foi concebido como uma ação fundamental para amparar as micro e pequenas empresas durante a crise causada pela pandemia. O objetivo principal era facilitar o acesso dessas empresas ao crédito, reduzindo os riscos para os bancos através de garantias oferecidas pelo governo. Conforme o Ministério da Economia (2021), embora inicialmente previsto como uma medida temporária até dezembro de 2020, o programa foi convertido em política permanente em 2021, dada sua relevância.

O Pronampe foi desenvolvido de forma a atender às necessidades de um ambiente de crédito restrito, oferecendo às micro e pequenas empresas uma maneira mais fácil de obter financiamento. De acordo com o SEBRAE (2020), as taxas de juros praticadas pelo programa eram bastante competitivas, fixadas na SELIC + 1,25% ao ano, sendo consideravelmente inferiores às taxas de mercado na época. Isso facilitou o acesso ao crédito para diversas empresas, que de outra forma não teriam condições de arcar com empréstimos a taxas tão altas.

Outro aspecto fundamental do Pronampe foi a utilização do Fundo Garantidor de Operações (FGO) para reduzir o risco aos bancos que ofereciam crédito. Conforme o SEBRAE (2020) inicialmente, o FGO cobria até 85% dos empréstimos, mas essa cobertura foi posteriormente ampliada para 100% por meio da Medida Provisória 975/2020, o que aumentou a atratividade para as instituições financeiras. De acordo com Souza e Delgado (2021), as empresas teriam acesso facilitado ao crédito por meio do Pronampe, com a garantia do FGO assegurando o cumprimento das obrigações.

O programa também impôs algumas condições às empresas que desejavam se beneficiar do crédito facilitado. Segundo o SEBRAE (2020), as empresas que acessassem os recursos do Pronampe deveriam preservar o número de empregados que tinham no momento da contratação do crédito até 60 dias após a quitação da última parcela. O objetivo era assegurar que o apoio financeiro oferecido pelo governo não apenas ajudasse as empresas a sobreviver,

mas também contribuiu para a manutenção dos empregos durante um período economicamente desafiador.

Além disso, conforme ressaltado pela Confederação Nacional da Indústria (2022), os recursos obtidos por meio do Pronampe podiam ser utilizados em diferentes áreas da atividade empresarial, desde investimentos até capital de giro, isolado ou associado. No entanto, os fundos não podiam ser empregados para distribuição de lucros ou dividendos entre os sócios, garantindo que o foco do apoio fosse a sustentação das operações da empresa.

Em termos de impacto, o Pronampe mostrou-se essencial para a sobrevivência de muitas empresas durante a pandemia. Conforme informações do Ministério da Economia (2020), em seu primeiro ano, o programa beneficiou mais de 500 mil empresas, liberando cerca de R\$ 37,5 bilhões, com o apoio do Fundo Garantidor de Operações (FGO) e do Tesouro Nacional. No ano seguinte, em 2021, o Pronampe continuou sendo um instrumento fundamental para o suporte às micro e pequenas empresas, disponibilizando um total de R\$ 62,4 bilhões em mais de 850 mil operações. Pequenas empresas foram responsáveis por 74% dos créditos, enquanto microempresas receberam os 26% restantes, consolidando o Pronampe como uma das iniciativas mais importantes de apoio econômico a esse segmento (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

3.1.3 Comparação com Outras Crises Econômicas: 2008 x 2020

A análise das políticas públicas voltadas ao apoio às microempresas durante a pandemia de COVID-19, em 2020, torna-se mais abrangente ao ser comparada às medidas adotadas em crises anteriores, como a crise financeira de 2008. Embora ambas tenham impactado significativamente a economia brasileira, cada uma apresentou características próprias que exigiram respostas específicas e ajustadas ao contexto.

Segundo Cechin e Montoya (2010), a crise de 2008, também chamada de crise do *subprime* ou crise da bolha imobiliária, teve início em 2007, mas alcançou proporções globais em 2008, marcando uma importante mudança na história do capitalismo. Os autores apontam que essa crise foi desencadeada pelo colapso do mercado imobiliário nos Estados Unidos, o que levou a uma recessão global que impactou diretamente os mercados financeiros e abalou a confiança dos investidores. No Brasil, os efeitos foram sentidos na retração do crédito, afetando setores dependentes de financiamento e reduzindo os investimentos na indústria. Além disso, a recessão global provocou uma queda nas exportações brasileiras, tanto em volume quanto em preço. Por outro lado, a pandemia de 2020 combinou uma crise sanitária com graves

interrupções no funcionamento de diversos setores econômicos, especialmente serviços e comércio.

Durante a crise de 2008, o governo brasileiro adotou medidas significativas para assegurar liquidez no sistema financeiro e apoiar empresas. Segundo Mesquita e Torós (2010), foram liberados aproximadamente R\$ 116 bilhões em depósitos compulsórios, equivalentes a 4% do PIB da época, para ampliar a oferta de crédito. Além disso, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2008) lançou o Programa Especial de Crédito (PEC), com dotação de R\$ 6 bilhões, destinado ao capital de giro de empresas. O limite por beneficiária era de até R\$ 50 milhões, condicionado a 20% da Receita Operacional Bruta (ROB) do último exercício fiscal. As taxas de juros variavam entre 19,15% e 20,05% ao ano, com prazo de amortização de até 13 meses, incluindo 5 meses de carência, priorizando o apoio a micro, pequenas e médias empresas.

Durante a pandemia de 2020, o governo brasileiro criou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) para mitigar os impactos econômicos da COVID-19. Até dezembro de 2020, o programa concedeu crédito a 517 mil empresas, totalizando mais de R\$ 37,5 bilhões em recursos liberados (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Diferentemente das medidas implementadas em 2008, que tinham um caráter mais generalista voltado à estabilidade financeira geral, o Pronampe apresentou maior especificidade, focando diretamente nas micro e pequenas empresas e priorizando a preservação de empregos e a recuperação econômica.

A principal diferença entre as crises está na magnitude e direcionamento das políticas públicas. Enquanto as ações de 2008 buscavam a estabilidade do sistema financeiro como um todo, as medidas de 2020 reconheceram a maior vulnerabilidade das microempresas, promovendo um apoio mais direcionado. Contudo, ambas as situações evidenciaram desafios na execução, como barreiras burocráticas e dificuldades de acesso ao crédito, reforçando a necessidade de aprimorar continuamente as estratégias governamentais para enfrentamento de crises.

3.2 Avaliação da eficácia e alcance dessas políticas

Conforme afirmam Polastrini, Saraiva e Silva (2023), diversas políticas públicas foram desenvolvidas e implementadas com o intuito de apoiar, em caráter emergencial e a curto prazo, a continuidade das atividades das micro e pequenas empresas (MPEs) durante a pandemia da

COVID-19. Essas políticas incluíram, principalmente, prorrogações de prazos para pagamento de impostos e taxas, além da oferta de acesso ao crédito.

A avaliação dessas iniciativas de apoio revela que, apesar de desempenharem um papel fundamental na redução dos impactos econômicos da crise, sua eficácia foi afetada por fatores como capacidade dos bancos, inclusão digital dos empresários, e particularidades regionais e setoriais.

Nos tópicos seguintes, será discutida a análise dos desafios operacionais encontrados durante a implementação das políticas emergenciais de apoio às microempresas, como questões relacionadas à burocracia, inclusão digital e limitações regionais. Além disso, serão avaliadas as contribuições dessas políticas para a preservação de empregos e para a estabilidade financeira das microempresas.

3.2.1 Desafios operacionais na implementação

Durante a pandemia, o governo brasileiro implementou diversas políticas públicas para apoiar as micro e pequenas empresas (MPEs), mas muitas dessas iniciativas encontraram obstáculos significativos que impediram seu sucesso pleno. Segundo Polastrini, Saraiva e Silva (2023), embora parte das empresas tenha sido beneficiada, a burocracia excessiva e a dificuldade de acesso ao crédito impediram que os empreendedores mais vulneráveis aproveitassem as oportunidades de forma equitativa. Essas políticas, por serem generalizadas, muitas vezes não consideraram as particularidades regionais e setoriais, resultando em desigualdade no alcance dos benefícios.

Muitas MPEs também enfrentaram desafios específicos ao tentar acessar crédito governamental. A ENAP (2021) aponta que dois terços dessas empresas encontraram barreiras devido à quantidade excessiva de documentos necessários, enquanto quase metade mencionou as exigências rigorosas de garantias como obstáculos. Essas dificuldades deixaram muitos empresários sem os recursos necessários para atravessar a crise, mostrando uma clara desconexão entre a intenção do apoio e a sua execução.

O Pronampe, que visava apoiar financeiramente as MPEs, teve importância significativa, mas não sem desafios. Conforme descrito por Mendonça, Cubero e Napi (2021), a alta demanda esgotou os recursos rapidamente, e a liberação tardia de novos fundos reduziu a efetividade do programa na fase final. Embora essencial, ficou evidente que uma implementação mais ágil e uma distribuição mais coordenada dos recursos poderiam ter trazido melhores resultados.

Portanto, as medidas adotadas para apoiar as micro e pequenas empresas durante a pandemia demonstraram boas intenções, mas esbarraram em desafios como burocracia e falta de adaptação às necessidades locais. Apesar de alguns avanços, como o Pronampe, ainda houve lacunas no alcance dos benefícios. Para muitos negócios, as exigências de documentação e garantias tornaram o acesso ao crédito difícil.

3.2.2 Contribuições para a manutenção de empregos e estabilidade financeira das microempresas

Apesar dos obstáculos operacionais enfrentados, as políticas emergenciais foram essenciais para preservar empregos e garantir a estabilidade financeira de muitas microempresas. De acordo com a Agência Brasil (2021), o Pronampe, uma linha de crédito voltada para apoiar financeiramente as micro e pequenas empresas durante a pandemia, teve um papel significativo nesse contexto. O programa disponibilizou mais de 37 bilhões de reais em financiamentos, beneficiando quase 520 mil micros e pequenos empreendedores.

Em seu relatório de 2021, o Tribunal de Contas da União (TCU), destacou a importância de programas como o Pronampe, que foram fundamentais para permitir que várias empresas se mantivessem em operação e evitassem demissões em grande escala. Segundo o TCU, em resposta aos desafios econômicos decorrentes da pandemia de COVID-19 em 2020, o governo federal adotou medidas para facilitar o acesso ao crédito destinado a micro, pequenas e médias empresas. Esse crédito tinha o objetivo de apoiar a sobrevivência dessas empresas durante os períodos de restrição econômica e reduzir o impacto sobre os empregos.

Outro pilar significativo foi o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm). Conforme relatado pelo Ministério da Economia (2021), uma das prioridades do governo federal era a manutenção dos empregos e da renda dos brasileiros, uma vez que o desemprego é uma das consequências mais prejudiciais de qualquer crise econômica. Para isso, o BEm possibilitou a suspensão temporária de contratos e a redução de jornadas de trabalho, compensando os trabalhadores com benefícios financeiros, o que contribuiu para evitar uma crise social mais profunda.

Conforme dados do Ministério do Trabalho e Emprego (2022), no período de 2020 a 2021, o BEm assegurou a manutenção de 11,5 milhões de empregos, através do aporte de R\$ 40,1 bilhões. Isso possibilitou a formalização de 23,4 milhões de acordos, envolvendo cerca de 1,8 milhão de empregadores e beneficiando aproximadamente 11 milhões de trabalhadores.

Além disso, a extensão dos prazos para o pagamento de tributos, como os do Simples Nacional, foi uma importante medida para proporcionar alívio financeiro às microempresas. Conforme informado pelo Ministério da Economia (2021), essa prorrogação foi planejada para oferecer suporte financeiro a pequenos negócios, ajudando-os a enfrentar as dificuldades econômicas impostas pela pandemia. O secretário-executivo Marcelo Guaranys destacou que a iniciativa reflete o compromisso do governo em proteger os mais vulneráveis, preservar empregos e combater os efeitos da COVID-19 (Ministério da Economia, 2021).

Assim, o conjunto das medidas emergenciais implementadas durante a pandemia desempenhou um papel fundamental em assegurar a continuidade de muitas empresas, garantir a manutenção dos empregos e proporcionar condições para a retomada gradual da economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de COVID-19 trouxe uma série de desafios que testaram a resiliência das micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil, evidenciando suas vulnerabilidades estruturais e, ao mesmo tempo, ressaltando sua importância para a economia e a sociedade. Este trabalho procurou analisar como a crise afetou essas organizações e quais medidas governamentais foram implementadas para mitigar os impactos econômicos e sociais, destacando o papel fundamental das MPEs na manutenção do emprego e no suporte à economia durante um período de incertezas.

A análise demonstrou que, apesar da implementação de programas emergenciais e das medidas fiscais e creditícias desenvolvidas pelo governo federal, o acesso a esses recursos não foi uniformemente distribuído entre as MPEs. Obstáculos como burocracia, falta de garantias e dificuldades na inclusão digital limitaram a efetividade dessas iniciativas, impedindo que muitas empresas se beneficiassem plenamente do suporte oferecido. Conforme destacado por Polastrini, Saraiva e Silva (2023), a falta de adequação das políticas às particularidades regionais e setoriais contribuiu para o descompasso no alcance dos benefícios.

No entanto, programas como o Pronampe, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) e a prorrogação dos tributos do Simples Nacional desempenharam um papel decisivo em ajudar a manter uma parte significativa dos empregos e garantir a continuidade de milhares de micro e pequenos negócios. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (2022), as ações emergenciais ajudaram a preservar mais de 11 milhões de empregos, contribuindo para a estabilidade econômica e social em um momento de profunda crise.

A pesquisa também evidenciou que, para sobreviver e se adaptar ao cenário imposto pela pandemia, muitas MPEs buscaram soluções inovadoras, como a migração para o comércio digital e a adoção de novas tecnologias, em consonância com o conceito de "destruição criativa" de Schumpeter (1942). Essa adaptação foi fundamental para manter uma certa estabilidade e minimizar perdas, especialmente em um contexto onde a demanda por produtos e serviços foi drasticamente reduzida. Contudo, também ficou evidente a necessidade de um apoio público mais estruturado e abrangente, que considere as especificidades das MPEs e suas limitações estruturais.

Portanto, é necessário reconhecer que, apesar de o governo brasileiro ter respondido à crise de forma significativa, ainda há espaço para melhorias nas políticas públicas voltadas ao fortalecimento das micro e pequenas empresas. Um dos principais desafios que permanece é

garantir que essas empresas tenham acesso facilitado ao crédito e suporte técnico necessário para que possam competir em um ambiente de negócios cada vez mais digital e dinâmico.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Alexandre Farias. **Fatores de mortalidade de pequenas empresas: análise de empresas do setor varejista a partir do ciclo de vida organizacional.** 2013. (Doutorado em Engenharia de Produção, Área de Concentração em Economia, Organizações e Gestão do Conhecimento) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/2438>. Acesso em: 9 abr. 2024.
- ALVES, Pedro. **Número de PMEs brasileiras que migraram para o digital cresceu 208% durante a pandemia, indica Mastercard.** Mastercard, São Paulo, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.mastercard.com/news/latin-america/ptbr/noticias/comunicados-de-imprensa/pr-pt/2021/outubro/numero-de-pmesbrasileiras-que-migraram-para-o-digital-cresceu-208-durante-a-pandemia-indicamastercard/>. Acesso em: 12 out. 2024.
- BANCO MUNDIAL. **COVID-19 in Brazil: Impacts and Policy Responses.** Washington, D.C.: Banco Mundial, 2020. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/106541594362022984/pdf/COVID-19-in-Brazil-Impacts-and-Policy-Responses.pdf>. Acesso em: 19 out. 2024.
- _____. **Princípios para esquemas de garantias públicas de crédito (CGSs) para MPEs.** Washington, D.C.: Banco Mundial, 2015. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/financialsector/publication/principles-for-public-credit-guarantee-schemes-cgss-for-smes>. Acesso em: 24 out. 2024.
- BNDES. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Programa especial de crédito: R\$ 6 bilhões para capital de giro de empresas.** Notícias BNDES, 01 dez. 2008. Disponível em: https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20081201_not218_08. Acesso em: 18 nov. 2024.
- BRASIL. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Presidência da República Casa Civil. [S. l.], 14 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 3 ago. 2022.
- _____. Ministério da Economia. **Pronampe concede crédito a 517 mil empresas.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/dezembro-1/pronampe-concede-credito-a-517-mil-empresas>. Acesso em: 25 out. 2024.
- _____. **GOVERNO ENVIA PROJETO PARA REABERTURA DO PRONAMPE E DO BEM.** Agência Brasil, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-04/governo-envia-projeto-para-reabertura-do-pronampe-e-do-bem>. Acesso em: 01 nov. 2024.
- _____. **Nota informativa: Retomada do emprego em meio à pior crise global desde a Segunda Guerra Mundial.** Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2021/ni-retomada-do-emprego-em-meio-a-pior-crise-global-desde-a-segunda-guerra-mundial.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2024.

_____. **Receita Federal anuncia prorrogação do prazo para pagamento dos tributos que compõem o Simples Nacional.** Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/receita-federal-anuncia-prorrogacao-do-prazo-para-pagamento-dos-tributos-que-compoem-o-simples-nacional>. Acesso em: 04 nov. 2024.

_____. **Tribunal de Contas da União. Relatório de fiscalizações em políticas e programas de governo: Avaliação de Impacto,** 2021. Tribunal de Contas da União, 2021. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/2021/avaliacao-de-impacto.html>. Acesso em: 04 nov. 2024.

_____. **Benefício Emergencial preservou 2,6 milhões de empregos formais no ano.** Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2022/janeiro/beneficio-emergencial-preservou-2-6-milhoes-de-empregos-formais-no-ano>. Acesso em: 04 nov. 2024.

_____. Ministério da Economia. **Mais de 1,3 milhão de empresas são criadas no país em quatro meses.** Brasília, jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/julho/mais-de-1-3-milhao-de-empresas-sao-criadas-no-pais-em-quatro-meses>. Acesso em: 16 out. 2024.

_____. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Pronampe.** 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/memp/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pronampe>. Acesso em: 25 out. 2024.

BRITO, Iana de Araujo Lima e; ARAUJO, Jamille Carla Oliveira; CALDAS, Alvaro José Ribeiro; LIMA, Jéssica de Moraes. **Os Efeitos da Covid-19 nas Micro e Pequenas Empresas no Brasil: uma análise nas informações de constituições e extinções de 2015 a 2020.** USP International Conference in Accounting, ed. 21ª, 2021. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3485.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2022.

BURGARELLI, Gabryela. **Estratégias de sobrevivência de micro e pequenos empreendedores em tempos de COVID-19.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35983/1/MicroPequenosEmpreendedores.pdf>. Acesso em: 19 out. 2024.

CANTILLON, Richard. A circulação e a troca de gêneros e mercadorias, assim como sua produção são conduzidas na Europa por empresários de modo fortuito. In: CANTILLON, RICHARD. **Ensaio sobre a natureza do comércio em geral.** 20. ed. Curitiba: Segesta Editora, 2002. v. 3, cap. XIII, p. 43-47. ISBN 85-89075-01-X. Disponível em: http://www.segestaeditora.com.br/download/ensaio_1.pdf. Acesso em: 17 jan. 2024.

CARRION, Bruno de Oliveira. **As dificuldades de acesso ao crédito das micro e pequenas empresas (MPE) e o papel do BNDES no seu financiamento.** 2016. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, [S. l.], 2016. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/bitstream/rii/3497/1/Bruno%20de%20Oliveira%20Carriion%20-%202016.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

CECHIN, Alícia; MONTOYA, Marco Antonio. Origem, causas e impactos da crise financeira de 2008. **Revista Teoria e Evidência Econômica**, [S. l.], v. 23, n. 48, 2017. DOI: 10.5335/rtee.v23i48.7363. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/7363>. Acesso em: 22 nov. 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Pronampe**: Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Brasília: CNI, 2022. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/93/9a/939a5c29-8ef3-4920-98ce-ae5515af0989/e-book_pronampe_11072022.pdf. Acesso em: 29 out. 2024.

DORNELAS, José. O PROCESSO empreendedor. In: DORNELAS, José. **Empreendedorismo**: Transformando ideias em negócios. 7. ed. São Paulo: Empreende, 2018. cap. 2, p. 7-37. ISBN 978-85-66103-07-6. Disponível em: <https://pdfcoffee.com/qdownload/empreendedorismo-transformando-ideias-em-negocios-by-dornellas-jose-carlos-assis-pdf-free.html>. Acesso em: 18 jan. 2024.

ELIAS, Alisandra Dantas; SILVA, Rogerio Sales. **Os impactos da pandemia do COVID-19 em micro e pequenas empresas de Imperatriz – MA**. ID on line. Revista de psicologia, v. 16, n. 60, p. 371-384, 2022. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3411>. Acesso em: 11 out. 2024.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. **Desafios de Acesso a Crédito: briefing dos 3 problemas**. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6344>. Acesso em: 27 out. 2024.

FERREIRA, Luis Fernando Filardi et al. **Análise quantitativa sobre a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo**. Scielo Brasil, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/YWkhSjgTYnpXtfPy7ynrnSz/#>. Acesso em: 9 abr. 2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Pequenas indústrias apontam falta de matéria-prima, atrasos e preços em alta**. Folha de São Paulo, 13 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2020/12/pequenas-industrias-apontam-falta-de-materia-prima-atrasos-e-precos-em-alta.shtml#:~:text=A%20desorganiza%C3%A7%C3%A3o%20econ%C3%B4mica%20causada%20pela,categoria%2C%20e%20realizada%20pelo%20Datafolha>. Acesso em: 4 abr. 2024.

GUIMARÃES, Andréa Bastos da S.; CARVALHO, Katia C. Medeiros; PAIXÃO, Luiz Andrés Ribeiro. **Micro, pequenas e médias empresas**: conceitos e estatísticas. *Radar: tecnologia, produção e comércio exterior*, n. 55, fev. 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8274/1/Radar_n55_micro_pequenas.pdf. Acesso em: 1 set. 2022.

GOMES, Almiralva Ferraz. **O empreendedorismo como uma alavanca para o desenvolvimento local**. *Revista de Economia e Administração*, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, 2005. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/rea/article/view/192/44>. Acesso em: 18 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. Agência IBGE Notícias, 3 mar. 2021. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>. Acesso em: 18 nov. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Estudo evidencia o impacto devastador da pandemia para micro e pequenas empresas**. GOV.BR, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13845-estudo-evidencia-o-impacto-devastador-da-pandemia-para-micro-e-pequenas-empresas>. Acesso em: 21 mar. 2024.

JUNIOR, Biagio de Oliveira Mendes; TOMÉ, Luciana Mota. Desempenho econômico das MPEs do Brasil, Nordeste, Ceará, Pernambuco e Bahia – maio/2018 a agosto/2021. **Caderno Setorial Etene**, [s. l.], ano 6, ed. 192, 2021. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/1008/3/2021_CDS_192.pdf. Acesso em: 17 jan. 2024.

LARSON, Barbara Z.; VROMAN, Susan R.; MAKARIUS, Erin E. **Como gerenciar funcionários que acabaram de mudar para um regime remoto**. Coaching e Carreiras, 28 mar. 2020. Disponível em: <https://coachingcarreiras.com.br/como-gerenciar-funcionarios-que-acabaram-de-mudar-para-um-regime-remoto/>. Acesso em: 2 abr. 2024.

LIMA, Jeane Firmo; SILVA, Glessia. Desafios para Inovar na Micro e Pequena Empresa. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 13, n. 2, p. 85-97, 22 fev. 2019. Disponível em: <https://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RMPE/article/view/1322/pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

MEDIDAS do governo federal voltadas às pequenas empresas foram decisivas na retomada da economia. **Agência SEBRAE de Notícias**, 30 dez. 2020. Disponível em: <https://asndev.com.br/economia-e-politica/medidas-do-governo-federal-voltadas-as-pequenas-empresas-foram-decisivas-na-retomada-da-economia/>. Acesso em: 13 maio 2022.

MENDONÇA, Ana Rosa Ribeiro de; CUBERO, Marília Ceci; NAPPI, Joseli Fernanda. Medidas de enfrentamento da crise econômica gerada pela COVID-19 no Brasil em 2020: uma análise dos efeitos sobre o crédito. In: PALLUDETO, Alex Wilhans Antonio; OLIVEIRA, Giuliano Contento de; DEOS, Simone (orgs.). **Economia Política do Novo "Anormal" do Capitalismo: Pandemia, Incertezas e Novos Paradigmas**. Curitiba: CRV, 2021. p. 175-203. Disponível em: https://www.economia.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/centros-e-nucleos/economia_politica_do_novo_anormal_do_capitalismo_pandemia_incertezas_e_novo_s_paradigmas.pdf. Acesso em: 25 out. 2024.

MESQUITA, Mário; TORÓS, Mario. **Considerações sobre a atuação do Banco Central na crise de 2008**. Banco Central do Brasil, Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps202.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2024.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Governo destaca papel da Micro e Pequena Empresa para a economia do país**. Gov.br, 5 out. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/governo-destaca-papel-da-micro-e-pequena-empresa-para-a-economia-do-pais>. Acesso em: 14 nov. 2022.

_____. **Medidas de estímulo à economia executadas pelo governo atingem R\$ 1,169 trilhão**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt->

br/assuntos/noticias/2021/outubro/medidas-de-estimulo-a-economia-executadas-pelo-governo-atingem-r-1-169-trilhao. Acesso em: 25 out. 2024.

MORAIS, José Mauro de. **Empresas de pequeno porte e as condições de acesso ao crédito: falhas de mercado, inadequações legais e condicionantes macroeconômicos**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2006. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2116>. Acesso em: 11 out. 2024.

NASCIMENTO, Ana Caroline; PRADO, Nágela Bianca do; CUNHA, Christiano França da. COVID-19 e modelos de gestão nas micro e pequenas empresas: qual a melhor saída?. **Revista Expectativa**, Cascavel, v. 20, n. 3, p. 50-72, 2021. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/expectativa/article/view/26442/17000>. Acesso em: 07 out. 2024.

NEVES, Marcus Louriçal; CRUZ, Poliano Bastos da; LOCATELLI, Octavio. Fatores que influenciam a sobrevivência das micro e pequenas empresas no Brasil. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 25, n. 1, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/FBNtHxqfLS47BhwpZh3BhdF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2024.

OLIVEIRA, Ione Rita Cabral de et al. Os Desafios de Sobrevivência das Micro e Pequenas Empresas. ID online **Revista de Psicologia**, [S. l.], v. 16, n. 64, p. 203-213, 30 dez. 2022. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3664>. Acesso em: 12 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Histórico da pandemia de COVID-19. **Folha informativa sobre COVID-19**. OPAS, [2020]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identificada%20antes%20em%20seres%20humanos>. Acesso em: 23 maio 2022.

PALLUDETO, Alex Wilhans Antonio; MONTEIRO, João Guilherme Marques Augusto; SILVA, Newton Gracia da; ARAUJO, Renan Ferreira de; BORGHI, Roberto Alexandre Zanchetta; ALVES, Vítor Lopes de Souza. Respostas econômicas à pandemia de COVID-19: experiências internacionais selecionadas. In: PALLUDETO, Alex Wilhans Antonio; OLIVEIRA, Giuliano Contento de; DEOS, Simone (orgs.). **Economia Política do Novo "Anormal" do Capitalismo: Pandemia, Incertezas e Novos Paradigmas**. Curitiba: CRV, 2021. p. 123-144. Disponível em: https://www.economia.unicamp.br/images/publicacoes/Livros/centros-e-nucleos/economia_politica_do_novo_anormal_do_capitalismo_pandemia_incertezas_e_novo_s_paradigmas.pdf. Acesso em: 25 out. 2024.

POLASTRINI, Alessandra; SARAIVA, Antonia Francisca da Silva; SILVA, Mônica Aparecida da Rocha. Políticas públicas direcionadas às micro e pequenas empresas no Brasil na pandemia de COVID-19. **Informe Gepec**, Toledo, v. 27, n. 1, p. 100-122, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/29518/21653>. Acesso em: 29 out. 2024.

RATTEN, V. Coronavirus and international business: An entrepreneurial ecosystem perspective. **Thunderbird International Business Review**, 62(5), 629-634. 2020. Disponível em:

https://researchgate.net/publication/342199539_Coronavirus_and_international_business_An_entrepreneurial_ecosystem_perspective. Acesso em: 15 abr. 2024.

REZENDE, A. A. de .; MARCELINO, J. A. .; MIYAJI, M. . A REINVENÇÃO DAS VENDAS: As Estratégias das empresas brasileiras para gerar receitas na pandemia de COVID-19. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 2, n. 6, p. 53–69, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3834095 . Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/113/111>. Acesso em: 7 out. 2024.

SALES, Isabelle Kristine Batista; MACÊDO, Maria Erilúcia Cruz. O Impacto da Pandemia da COVID-19 no Cenário das Micro e Pequenas Empresas. **Revista de Psicologia: Periódico Multidisciplinar**, [s. l.], v. 15, ed. 57, p. 2115-229, 2021. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3193/5026>. Acesso em: 16 nov. 2022.

SALOMÉ, F. F. . S. .; SOUSA , R. M. do N. .; SOUSA , R. E. A. de; SILVA, V. G. M. The impact of the COVID-19 pandemic on the financial management of micro and small companies in the retail sector in Cláudio-MG. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 6, p. e36910615303, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i6.15303. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15303/14203>. Acesso em: 21 out. 2024.

SAY, Jean-Baptiste. Os rendimentos industriais. In: SAY, Jean-Baptiste. **Os Economistas: Tratado de Economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Livro Segundo, Capítulo 7, p. 307-322. Disponível em: https://www.academia.edu/40512274/J_B_Say_Tratado_de_Economia_Politica. Acesso em: 17 jan. 2024.

SCHUMPETER, Joseph A. O processo da destruição criadora. In: SCHUMPETER, Joseph A. **CAPITALISMO, SOCIALISMO E DEMOCRACIA**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. cap. 7. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Capitalismo-socialismo-e-democracia-Joseph-A.-Schumpeter.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Classificação dos pequenos negócios, segundo o faturamento bruto anual**. [S. l.], 2011. Disponível em: https://www.SEBRAE.com.br/SEBRAE/Portal%20SEBRAE/UFs/SP/Pesquisas/MPE_conceito_faturamento.pdf. Acesso em: 1 out. 2022.

_____. **Confira as diferenças entre micro empresa, pequena empresa e MEI**. SEBRAE, 9 dez. 2013. Disponível em: <https://www.SEBRAE.com.br/sites/PortalSEBRAE/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 1 set. 2022.

_____. **Definição de porte de estabelecimentos segundo o número de empregados**. [S. l.], 2013. Disponível em: https://www.SEBRAE.com.br/SEBRAE/Portal%20SEBRAE/UFs/SP/Pesquisas/MPE_conceito_empregados.pdf. Acesso em: 1 out. 2022.

_____. **Atualização de Estudo Sobre Participação de Micro e Pequenas Empresas na Economia Nacional**. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em:

<https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rio-Participa%C3%A7%C3%A3o-mpe-pib-Na.pdf>. Acesso em 18 jan. 2024.

_____. **Crédito no Brasil e MPEs em tempo de COVID-19**. 3ª ed. FGV Projetos, maio 2020. Disponível em: <https://fgvprojetos.fgv.br/artigos/credito-no-brasil-e-mpes-em-tempo-de-covid-19-3a-edicao-do-SEBRAE-maio-2020>. Acesso em: 23 out. 2024.

_____. **Medidas oficiais para enfrentamento da COVID-19**. Brasília, DF: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://respostas.SEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Medidas-Oficiais-para-enfrentamento-da-Covid-19.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

_____. **Relatório de impacto da COVID-19 nas micro e pequenas empresas**. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: <https://SEBRAE.com.br/SEBRAE/Portal%20SEBRAE/UFs/ES/SEBRAE%20de%20A%20a%20Z/RELAT%C3%93RIO%20IMPACTO%20COVID%20-%20CORRETO.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

_____. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**. SEBRAE, 13 dez. 2021. Disponível em: <https://SEBRAE.com.br/sites/PortalSEBRAE/artigos/lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa,46b1494aed4bd710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 30 set. 2022.

_____. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa completa 15 anos**. SEBRAE, [2021?]. Disponível em: <https://SEBRAE.com.br/sites/PortalSEBRAE/ufs/ac/noticias/lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa-completa-15-anos,c523c04e0a5bd710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=123%2F2006%20ou%20Lei%20Geral,classificadas%20pela%20receita%20bruta%20anual>. Acesso em: 29 set. 2022.

_____. **Histórico da Lei Geral: Conheça a história do Estatuto da Pequena Empresa**. [S. l.], 18 ago. 2022. Disponível em: <https://www.SEBRAE.com.br/sites/PortalSEBRAE/artigos/historico-da-lei-geral,8e95d6d4760f3610VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Na%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20de%2088%2C%20os,elimina%C3%A7%C3%A3o%20de%20obriga%C3%A7%C3%B5es%20administrativas%20tribut%C3%A1rias%2C>. Acesso em: 20 nov. 2022.

_____. **A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil**. SEBRAE, 2023. Disponível em: <https://SEBRAE.com.br/sites/PortalSEBRAE/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 8 abr. 2024.

_____. **Desafios de empreender e como superá-los**. SEBRAE RS, 2023. Disponível em: <https://digital.SEBRAErs.com.br/blog/empreendedorismo/desafios-de-empreender-e-como-supera-los/>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Mas afinal, o que é empreendedorismo?**. [S. l.], 8 nov. 2023. Disponível em: <https://www.SEBRAE-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo#:~:text=Empreendedorismo%20%C3%A9%20a%20capacidade%20que,i mpacto%20no%20cotidiano%20das%20pessoas>. Acesso em: 19 jan. 2024.

_____. **O papel da inovação e do empreendedorismo no desenvolvimento econômico**. Portal SEBRAE, 20 maio 2023. Disponível em:

<https://SEBRAE.com.br/sites/PortalSEBRAE/artigos/o-papel-da-inovacao-e-do-empreendedorismo-no-desenvolvimento-economico,8358781563028810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=Inova%C3%A7%C3%A3o%20e%20empreendedorismo%20ajudam%20a,qualidade%20de%20vida%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o.&text=O%20papel%20da%20inova%C3%A7%C3%A3o%20e%20empreendedorismo%20na%20economia%2C%20seja%20numa,%C3%A9%20realmente%20de%20grande%20import%C3%A2ncia>. Acesso em: 21 jan. 2024.

_____. **Qual o papel das pequenas empresas na economia brasileira.** [S. l.], 2 out. 2023. Disponível em: <https://www.SEBRAE-sc.com.br/blog/qual-o-papel-das-pequenas-empresas-na-economia-brasileira>. Acesso em: 22 jan. 2024.

_____. **Motores da economia:** micro e pequenas empresas geraram 8 em cada 10 empregos em 2023. ASN Nacional, 2 fev. 2024. Disponível em: <https://agenciaSEBRAE.com.br/economia-e-politica/motores-da-economia-micro-e-pequenas-empresas-geraram-8-em-cada-10-empregos-em-2023/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; FGV, Fundação Getúlio Vargas. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 7, 31 ago. 2020. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Impacto-coronavi%CC%81rus-nas-MPE-7%C2%AAedicao_DIRETORIA-v7.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 8, 1 out. 2020. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Impacto-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-8%C2%AAedicao_DIRETORIA-v6.1.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 9, 24 nov. 2020. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2021/01/Impacto-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-9%C2%AAedicao_DIRETORIA-v4.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 10, 25 fev. 2021. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Impacto-coronav%C3%ADrus-nas-MPE-10%C2%AAedicao_DIRETORIA-v4.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 11, 27 maio 2021. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2021/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-11%C2%AAedicao_DIRETORIA-v9.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 12, 27 ago. 2021. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2021/09/Impacto-coronav%C3%ADrus-12%C2%AAedicao_DIRETORIA-v11.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios:** Principais resultados. Pesquisa Online, [s. l.], ed. 13, 25 nov. 2021. Disponível em:

https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-13%C2%AAedicao_DIRETORIA-v7.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

_____; _____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios: Principais resultados.** Pesquisa Online, [s. l.], ed. 14, 25 abr. 2022. Disponível em: https://dataSEBRAE.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-14%C2%AAedicao_DIRETORIA-v6.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024.

SILVA, Ricardo Ramos da. **Os efeitos da pandemia da COVID-19 na cadeia de suprimentos: um estudo de caso do setor supermercadista brasileiro sob a perspectiva de uma rede varejista.** 2021. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/13cdc0bc-b2d1-48a5-9045-5a5eb8d75837/content>. Acesso em: 07 out. 2024.

SOUSA, Alex Rodrigo dos Santos; SANTOS, Beatriz da Cruz dos. **Uma análise dos impactos da pandemia nas micro e pequenas empresas no Brasil.** Revista Científica Acertte, v. 1, n. 5, p. 1-18, 2021. Disponível em: <https://acertte.org/acertte/article/view/41/29>. Acesso em: 11 out. 2024.

SOUZA, Angélica Gomes de. **O impacto da pandemia na concessão de crédito para as micro e pequenas empresas.** 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Faculdade de Ciências Gerenciais, Centro Universitário Unifacig, Manhuaçu, 2020. Disponível em: <https://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositoriottcc/article/view/2511/1752>. Acesso em: 23 out. 2024.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura.** *Sociologias*, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?lang=pt>. Acesso em: 03 nov. 2024.

SOUZA, Felipe Henrique de; DELGADO, Darlan Marcelo. **O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 EM ASPECTOS ECONÔMICOS NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BRASILEIRAS.** VIII CONGRESSO DE TRABALHOS DE GRADUAÇÃO, v. 8, ed. 2, 2021. Disponível em: <https://congresso.fatecmococa.edu.br/index.php/congresso/article/download/275/108/635>. Acesso em: 17 jul. 2024.